



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**MIKAELA CARLA LOBO DE SOUSA**

**POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA PARA O MEIO AMBIENTE NO GOVERNO  
BOLSONARO: DO PROTAGONISMO INTERNACIONAL AO NEGACIONISMO  
AMBIENTAL**

**PORTO NACIONAL - TO**

**2022**

**MIKAELA CARLA LOBO DE SOUSA**

Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, do Campus de Porto Nacional, da Universidade Federal do Tocantins (UFT), como parte das exigências para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Professor Doutor Rodolfo Ilário da Silva

**PORTO NACIONAL - TO**

**2022**

**Dados Internacionais de Catalogação na  
Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal  
do Tocantins**

---

- M636P Carla Lôbo de Sousa, Mikaela.  
Política externa brasileira para o meio ambiente no governo  
bolsonaro: do protagonismo internacional ao negacionismo  
ambiental . / Mikaela Carla Lôbo de Sousa. - Porto Nacional,  
TO, 2022.  
57 f.
- Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins  
- Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Relações  
Internacionais, 2022.
- Orientador: Rodolfo Ilário da Silva
1. Política Externa Brasileira. 2. Meio ambiente. 3. Governo  
Bolsonaro. 4. Relações Internacionais. I. Título

**CDD 320**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - A reprodução total ou  
parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é  
autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor  
(Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código  
Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha  
catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a)  
autor(a).**

**MIKAELA CARLA LOBO DE SOUSA**

**POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA PARA O MEIO AMBIENTE NO GOVERNO  
BOLSONARO: DO PROTAGONISMO INTERNACIONAL AO NEGACIONISMO  
AMBIENTAL**

Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, do Campus de Porto Nacional, da Universidade Federal do Tocantins (UFT), como parte das exigências para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Professor Doutor Rodolfo Ilário da Silva.

Data de aprovação: 28 / 11 / 2022.

Banca examinadora:

---

Prof. Dr. Rodolfo Ilário da Silva  
Universidade Federal do Tocantins (Orientador)

---

Prof. Dr. Ítalo Beltrão Spósito  
Universidade Federal do Tocantins (Examinador)

---

Prof. Dra. Fabiana Scoleso  
Universidade Federal do Tocantins (Examinador)

Dedico este trabalho a Deus e minha família, em particular a minha mãe, que mesmo com as dificuldades em sua caminhada, me deu incentivo e suporte para chegar até aqui.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Prof. Dr. Rodolfo Ilário da Silva, pela orientação dada a esta monografia com seu vasto conhecimento sobre a temática, pela paciência e compreensão.

À Universidade Federal do Tocantins, campus Porto Nacional, por ter me proporcionado essa oportunidade de atingir a conclusão de uma graduação e todas as experiências e aprendizados que eu tive por ter ingressado na UFT.

À minha família, que mesmo não tendo a oportunidade de adentrar ao ensino superior, nunca deixou de incentivar o estudo como uma das formas de obter sucesso na vida, através do conhecimento.

Aos meus companheiros de turma pela oportunidade de aprendizado conjunto, agradeço a moradia estudantil que mesmo com todas as dificuldades e instabilidades me abrigou e me forneceu acolhimento quando precisei (quero ressaltar aqui a importância dela na vida de muitos estudantes com vulnerabilidade social e das melhorias que ela precisa conter para fornecer um espaço melhor e mais seguro).

E a todos que direta ou indiretamente me ajudaram a chegar até aqui.

## RESUMO

O meio ambiente é um dos temas de maior relevância da política global contemporânea. As negociações internacionais a este respeito se intensificaram de modo crescente a partir da década de 1970, e o Brasil teve participação efetiva ao longo desse processo. Este trabalho analisa a Política Externa Brasileira (PEB) para o meio ambiente do governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) em relação à trajetória histórica de atuação do Brasil nas principais negociações ambientais internacionais. O Brasil ocupou uma posição de protagonismo desde a Conferência de Estocolmo, em 1972, na Conferência do Rio de Janeiro, em 1992, e durante o processo negociador do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas, representado atualmente pelo Acordo de Paris, de 2015. Entretanto, desde o início do governo de Jair Bolsonaro a política ambiental brasileira tem sido caracterizada, no âmbito doméstico e no âmbito internacional, pela negação de que exista uma crise ambiental no país. Neste contexto, o presente trabalho tem como objetivo geral identificar elementos de continuidades e de mudanças na política externa brasileira para o meio ambiente durante o governo Bolsonaro, tendo como referência os posicionamentos assumidos internacionalmente pelo país desde a Conferência de Estocolmo até o ano de 2018. Assim, o trabalho foi estruturado em três capítulos. O primeiro irá percorrer a trajetória histórica da PEB para o meio ambiente, identificando assim, os principais argumentos e linhas de atuação do país nesta seara. O segundo capítulo irá abordar a política ambiental do governo Bolsonaro no âmbito doméstico e no cenário internacional. O terceiro e último capítulo irá discorrer sobre os principais elementos de continuidades e de mudanças que caracterizam a PEB para o meio ambiente do governo Bolsonaro em relação à trajetória histórica estudada.

**Palavras-chaves:** Política Externa Brasileira. Meio ambiente. Governo Bolsonaro. Relações Internacionais.

## **ABSTRACT**

The environment is one of the most relevant issues in contemporary global politics. International negotiations in this regard intensified increasingly from the 1970s onwards, and Brazil had an effective participation throughout this process. This work analyzes the Brazilian Foreign Policy for the environment of the government of Jair Bolsonaro (2019-2022) in relation to the historical trajectory of Brazil's performance in the main international environmental negotiations. Brazil has occupied a leading position since the Stockholm Conference, in 1972, at the Rio de Janeiro Conference, in 1992, and during the negotiating process of the International Regime on Climate Change, currently represented by the 2015 Paris Agreement. Since the beginning of Jair Bolsonaro's government, Brazilian environmental policy has been characterized, domestically and internationally, by the denial that there is an environmental crisis in the country. In this context, the present work has the general objective of identifying elements of continuities and changes in Brazilian foreign policy for the environment during the Bolsonaro government, having as reference the positions taken internationally by the country since the Stockholm Conference until the year 2018. Thus, the work was structured in three chapters. The first will go through the historical trajectory of the PEB for the environment, thus identifying the main arguments and lines of action of the country in this area. The second chapter will address the Bolsonaro government's environmental policy at the domestic and international levels. The third and final chapter will discuss, through a comparative analysis, the main continuities and changes that characterize the PEB for the environment of the Bolsonaro government in relation to the historical trajectory studied.

**Keywords:** Brazilian Foreign Policy. Environment. Bolsonaro government. International Relations



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**APE** - Análise de Política Externa

**CND** – Contribuição Nacionalmente Determinada

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**PEB** – Política Externa Brasileira

**PPCDAm** – Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento  
na Amazônia

**RIMC** - Regime Internacional de Mudança Climática

**UNFCCC** - Convenção Quadro das Nações Unidas

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA PARA O MEIO AMBIENTE .....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 A Conferência de Estocolmo em 1972 e a defesa do Direito ao Desenvolvimento.....</b>	<b>16</b>
<b>2.2 A Conferência do Rio em 1992 e a difusão global do conceito de Desenvolvimento Sustentável.....</b>	<b>20</b>
<b>2.3 O Regime Internacional de Mudanças Climáticas.....</b>	<b>22</b>
<b>2.4 O Acordo de Paris .....</b>	<b>25</b>
<b>3 A POLÍTICA AMBIENTAL DOMÉSTICA E INTERNACIONAL DO GOVERNO BOLSONARO .....</b>	<b>27</b>
<b>3.1 Atuação de Ernesto Araújo como Ministro das Relações Exteriores .....</b>	<b>29</b>
<b>3.2 Principais posicionamentos Bolsonarista nas Relações Ambientais.....</b>	<b>30</b>
<b>3.3 Discursos de Bolsonaro na ONU .....</b>	<b>32</b>
<b>3.4 Atuação de Ricardo Sales como Ministro do Meio Ambiente.....</b>	<b>34</b>
<b>3.5 Desmonte dos órgãos fiscalizadores .....</b>	<b>36</b>
<b>3.6 Agronegócio e os territórios de povos tradicionais .....</b>	<b>38</b>
<b>4 CONTINUIDADES E MUDANÇAS DA PEB PARA O MEIO AMBIENTE NO GOVERNO BOLSONARO .....</b>	<b>42</b>
<b>4.1 Elementos de continuidade: a defesa irrestrita da soberania e do direito ao desenvolvimento .....</b>	<b>43</b>
<b>4.2 Elementos de mudança: do protagonismo internacional ao negacionismo ambiental .....</b>	<b>44</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>51</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O meio ambiente é um dos temas de maior relevância da política global contemporânea. As negociações internacionais a este respeito se intensificaram de modo crescente a partir da década de 1970, e o Brasil teve participação efetiva ao longo desse processo. A cooperação internacional em torno do assunto possibilitou descobertas científicas que tornaram indiscutível a urgência da adoção de medidas ecológicas nas estruturas econômicas e sociais ao redor do mundo. Os avanços tecnológicos engajados nesse desafio têm demonstrado potencial para gerar transformações significativas a nível civilizatório, capazes de reorientar as relações entre a humanidade e o ecossistema planetário. Entretanto, como todo processo de grande complexidade e que envolve interesses econômicos de enormes proporções, a temática ambiental enfrenta inúmeras dificuldades e sérias ameaças de retrocessos a nível nacional e internacional.

Ao longo desse processo negociador, o Brasil colaborou para o aprofundamento do tema, para a construção de consensos, e para a elaboração de propostas de implementação dos acordos firmados. Mesmo tendo como fundamento central e contínuo a defesa do direito ao desenvolvimento, a diplomacia brasileira sempre reconheceu a existência e a gravidade da crise ambiental global. Naturalmente, alternaram-se momentos de maior e de menor engajamento ecológico do país, tanto no âmbito doméstico quanto no internacional. Porém, a partir da chegada de Jair Bolsonaro à Presidência da República, o Brasil assume posicionamentos que caracterizam uma mudança significativa nos princípios norteadores da política ambiental do país.

O presente trabalho se dedica a analisar essa trajetória histórica das negociações internacionais sobre meio ambiente e, sobretudo, quais foram os principais posicionamentos que caracterizaram a Política Externa Brasileira (PEB). A pergunta da pesquisa tem enfoque em responder “Quais elementos de continuidade e de mudança podem ser identificados na PEB do governo Bolsonaro para o meio ambiente, se comparada à trajetória histórica da PEB nesse tema entre 1970 e 2018?”. Para tanto, iremos estudar as principais negociações e acordos alcançados nos momentos mais importantes desta trajetória, a saber: a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo no ano de 1972; a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro no ano de 1992; o Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas e o estágio atual dessas negociações, representado pelo Acordo de Paris, assinado no ano de 2015. Nosso objetivo

central é identificar os principais posicionamentos da política externa brasileira para o meio ambiente ao longo dessa trajetória.

Feita esta análise, passaremos ao estudo dos posicionamentos assumidos pelo governo de Jair Bolsonaro na área ambiental doméstica e internacional. Neste âmbito, teremos como principais referências a atuação do Ex-Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, do Ex-Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, e os discursos do Presidente da República na Assembleia Geral das Nações Unidas. Após esta análise, poderemos, enfim, identificar quais os principais elementos de continuidade e de mudanças que o governo atual representa em relação à trajetória histórica da PEB para o meio ambiente. Naturalmente, serão analisados também elementos da política ambiental doméstica, tendo em vista que os posicionamentos assumidos internacionalmente pelo país na atual gestão refletem a perspectiva e as ações governamentais adotadas internamente.

Ames (2019) cita que os avanços na política ambiental do país têm gerado conflitos e tensões permanentes e crescentes entre o subsistema de política ambiental e os setores produtivos e outros subsistemas responsáveis pela expansão econômica, como agricultura, infraestrutura, indústria e outros. E com a ascensão de Jair Bolsonaro ao cargo de presidente, a coalizão dos Desenvolvimentistas Tradicionais<sup>1</sup> passou a ocupar espaços estratégicos nos setores da economia e da política ambiental do governo federal. Iniciou-se, assim, a fase que já pode ser caracterizada como um dos desmantelamentos mais explícitos da história da política ambiental federal brasileira, aumentando as tensões com especialistas, opinião pública e movimentos ambientalistas (CAPELARI et al., 2019).

Atualmente, o Brasil vem sendo bombardeado de críticas a respeito da Amazônia, advindas de alguns países que integram o G-20. Um exemplo de grande repercussão se deu no embate entre Bolsonaro e Macron, presidente da França, motivado pela crítica aos incêndios florestais que ocorreram na Amazônia e no Pantanal como entraves ao acordo de livre comércio entre a União Europeia e o Mercosul. No que se refere a Amazônia, o menor índice de desmatamento, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), foi atingido em 2012, com 4,1 mil quilômetros quadrados de desmatamento na região (CMA, 2021). Desde então, sobretudo após a reforma do Código Florestal pela imposição das forças ruralistas sobre a política nacional, as taxas anuais iniciaram uma nova trajetória de aumento do desmatamento,

---

<sup>1</sup> “Desenvolvimentistas Tradicionais” é um conceito desenvolvido por Araújo (2013 apud CAPELARI et al., 2019 p5) que define-os como defensores de um Estado com iniciativas privadas, opositores da política ambiental e das unidades de conservação e segundo Pádua (2018 apud CAPELARI et al., 2019, p6) “foram os principais integrantes de um movimento neoconservador e neoliberal que venceu as eleições presidenciais de 2018.”

porém, mantendo-se em uma média de 6,5 mil km<sup>2</sup> anuais até o ano de 2018. Após a entrada de Jair Bolsonaro no poder, entretanto, o desmatamento da Amazônia alcançou 10,1 mil km<sup>2</sup> em 2019, 10,9 mil km<sup>2</sup> em 2020 e atingiu 13,2 mil km<sup>2</sup> no ano de 2021 (PRODES, 2022).

A Amazônia Legal ocupa cerca de 60% do território brasileiro, abrangendo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Goiás, Roraima, Rondônia, Tocantins e parte do

Maranhão. Ademais, a Floresta Amazônica corresponde a mais de 50% das florestas tropicais ainda existentes no globo. Sendo assim, em decorrência de sua dimensão e extensão, a sua conservação é debatida em âmbito internacional, considerando, ainda, as características transfronteiriças do meio ambiente. Desta forma, se compreende o porquê o território amazônico tem tanta importância para o meio ambiente brasileiro e para outros países (BORGES e GONÇALVES, 2018).

Nascimento (2020) destaca que com o avanço das evidências negativas do clima mundial na década de 90, em relação ao aumento da temperatura global em decorrência do efeito estufa, a questão ambiental estava sendo tratada como um problema coletivo codependente das ações governamentais de todos os países para ser resolvido. No ano de 1992 o Brasil sediou a conferência Eco-92, evento este que proporcionou o estabelecimento da Convenção Quadro das Nações Unidas para a Mudança do Clima (UNFCCC), que de acordo com Moosmann, *et.al.*, (2019) integraram juntamente com o Protocolo de Quioto as ferramentas do Regime Internacional de Mudança Climática (RIMC), que atualmente encontra-se regido pelo Acordo de Paris, assinado em 2015.

Assim, devido à dimensão e à importância do patrimônio ecológico brasileiro, as suas políticas ambientais no âmbito doméstico e no cenário internacional despertam a atenção dos demais países na discussão ecológica e climática. Porém, agora no governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro, a Amazônia e todos os outros biomas do território brasileiro encontram-se em risco devido às políticas governamentais que podem ser caracterizadas pelo seu alto teor ideológico e, sobretudo, pelo predomínio absoluto dos interesses econômicos predatórios por sobre quaisquer medidas ecológicas e socioambientais (ESTEVO, 2011).

Desta forma se justifica a relevância do presente trabalho, na medida em que as perspectivas do governo Bolsonaro na área ambiental, desde o início de sua campanha eleitoral, tenham sinalizado para a contramão da agenda ambiental e da trajetória histórica da política ambiental brasileira, tanto no âmbito doméstico quanto internacional.

Portanto, a hipótese que permeia o presente trabalho é de que a gestão de Bolsonaro, por estar desde seu início sempre carregada de um alto teor ideológico, tenha prejudicado as relações internacionais brasileiras em relação ao meio ambiente. O atual presidente priorizou

adotar posições unilaterais em relação aos fóruns e às organizações internacionais climáticas, do mesmo modo que no âmbito doméstico o governo fechou todas as portas à participação da sociedade civil e da comunidade científica na elaboração e execução da política ambiental.

Em suma, o presente trabalho tem como objetivo geral identificar elementos de continuidades e de mudanças na política externa brasileira para o meio ambiente durante o governo Bolsonaro, tendo como referência os posicionamentos assumidos internacionalmente pelo país desde a Conferência de Estocolmo até o ano de 2018, fazendo assim uma análise

comparativa entre estes períodos no que tange à área ambiental e suas implicações para as relações internacionais do Brasil.

Assim, o trabalho foi estruturado em três capítulos. O primeiro irá percorrer a trajetória histórica da PEB para o meio ambiente, identificando assim, os principais argumentos e linhas de atuação do país nesta seara. O segundo capítulo irá abordar a política ambiental do governo Bolsonaro no âmbito doméstico e no cenário internacional. O terceiro e último capítulo irá discorrer, através de uma análise comparativa, sobre as principais continuidades e mudanças que caracterizam a PEB para o meio ambiente do governo Bolsonaro em relação à trajetória histórica estudada no capítulo um.

## **2 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA PARA O MEIO AMBIENTE**

A história da política externa é uma das linhas de pesquisa mais proeminentes e importantes da academia brasileira de Relações Internacionais. A produção de conhecimento nesta área contribuiu decisivamente para a compreensão das características do país e das suas estratégias de inserção internacional ao longo da história. Nesta seara, notabilizou-se a respeitabilidade da tradição diplomática brasileira, marcada pela construção de consensos, capacidade de mediação, elaboração de propostas, e, sobretudo pela defesa do direito internacional e da solução pacífica de controvérsias na arena internacional.

O presente estudo busca se inserir neste debate, contribuindo com a atualização do conhecimento disponível sobre a política externa brasileira para o meio ambiente. Na medida em que o meio ambiente tem se tornado, de modo crescente e acelerado, o tema principal e mais abrangente da política internacional, o estudo de suas problemáticas envolve naturalmente os conceitos de soberania, política externa e desenvolvimento, que ocupam posição central nos debates teóricos das Relações Internacionais. Nesta intersecção, portanto, situa-se nosso referencial teórico, a partir do qual realiza-se uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa, que dialoga com as análises históricas da Política Externa Brasileira (PEB), a fim de contribuir para sua atualização, especialmente na temática ambiental.

No período que nos propomos a analisar, compreendido entre 1970 e 2018, consideramos que entre as diversas mudanças de cunho político-ideológico, é possível identificar elementos de continuidade e de evolução na PEB para o Meio Ambiente. O Brasil construiu uma política externa para o meio ambiente atrelada à constante busca pelo desenvolvimento econômico, reconhecendo, entretanto, a dimensão e a importância da temática ambiental e das medidas ecológicas que deveriam pautar a política e a economia internacional. Durante as Conferências das Nações Unidas para o Meio Ambiente, o Brasil liderou os países em desenvolvimento buscando um modelo de desenvolvimento que atendesse as suas necessidades e se enquadrasse, paulatinamente, no conceito de desenvolvimento sustentável. Contudo, como salientado por Figueredo (2019), houve diversas situações domésticas que divergiram da política ambiental defendida em sua política externa.

O estudo de Hermann (1980) aponta que as características pessoais dos líderes políticos se relacionam com o comportamento de política externa. Essas características são separadas em crenças, motivos, estilo de decisão e estilo interpessoal. Com base nessas características a autora caracteriza dois tipos de líder: o líder independente e o líder participatório. O líder independente é um líder nacionalista, influente, preocupado com sua capacidade de poder ou influência sob

os outros e suspeita dos motivos e ações dos outros. O líder participatório tem preocupação em estabelecer, manter ou restaurar relacionamentos amigáveis e demonstra um grau de diferenciação quando descreve ou discute sobre pessoas, lugares, políticas, ideias ou coisas. Essa diferenciação será utilizada para mostrar a importância do papel do presidente na política externa, que por meio de suas características afetam tanto o estilo quanto o conteúdo da política externa.

De acordo com Pinheiro (2013), a Constituição brasileira informa que a competência para a condução da política externa é exclusiva do poder Executivo, ou seja, do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Presidente da República. Faria (2012) aponta que o MRE é responsável pela implementação da política exterior do país, mas tem assumido o encargo de formulação dessa política. Cason e Power (2009) complementam essa afirmação argumentando que o domínio tradicional do MRE na formulação de política externa diminuiu por conta do aumento no número de atores que estão influenciando ou tentando influenciar a formulação de política externa quanto a um aumento na diplomacia presidencial.

O tema de meio ambiente tem conquistado o seu espaço dentro das relações internacionais, pois desde a década de 1970 os Estados reconheceram que existe uma interdependência ecológica no planeta, havendo a necessidade de cooperação para manter a sustentabilidade do meio ambiente, que depende de todos para se tornar realidade. Portanto, a crise ambiental deve ser vista como um problema transnacional (FIGUEIREDO, 2012).

Desta forma, a atual presidência, caracterizada de extrema direita liderada pelo presidente Jair Bolsonaro, teve um apanhado de mudanças que ditaram os rumos da imagem brasileira nas negociações ambientais internacionais, que sendo um país que outrora sempre teve um posicionamento colaborador com os fóruns e acordos climáticos, passou agora, a um posicionamento mais unilateral, tornando a imagem da PEB ambiental mais negativa e preocupante frente aos líderes mundiais (MENDES, 2020). Para entender e contextualizar como ocorreram as mudanças nesse cenário até o presente momento, deve-se olhar para o passado e percorrer a trajetória da política externa brasileira para o meio ambiente.

## **2.1 A Conferência de Estocolmo (1972) e a Defesa do Direito ao Desenvolvimento**

Realizada em 1972 pela Organização das Nações Unidas, a Conferência de Estocolmo foi um marco fundamental para a discussão a respeito do meio ambiente na política internacional, reunindo grande número de chefes de Estado e de delegações diplomáticas de alto nível a debater o tema pela primeira vez. Com isso, a conferência revelou conceitos, conflitos de interesses, e, produziu consensos, que se tornaram a base da temática ambiental global e dos desenvolvimentos científicos posteriores.



A Conferência de Estocolmo trouxe diferentes posições dos países em desenvolvimento, e mais industrializados. Fica bem evidente que as questões financeiras e as bases para estabelecer a divisão de responsabilidades e de custos foram as principais fontes de diferenças e controvérsia. Importante frisar que a principal importância de Estocolmo foi estabelecer o quadro para estas negociações e para os instrumentos de cooperação que elas produziram. Mais do que tudo, como citado por Strong (2000), [a Conferência] levou os países em desenvolvimento a participar de forma plena e influente nesses processos.

Entre os conceitos importantes trazidos à tona durante os debates na capital da Suécia estiveram a poluição industrial e urbana, acidentes ambientais, a preocupação com a camada de ozônio, e principalmente a compreensão de que as questões ecológicas têm natureza e dimensão globais, que ultrapassam as fronteiras e a capacidade individual de ação dos Estados, demandando, assim, o fortalecimento da cooperação internacional. Entre os conflitos de interesses revelados durante a Conferência, verificou-se uma divergência profunda entre países desenvolvidos, ou ricos, e países em desenvolvimento, ou pobres, acerca da responsabilidade

pelos problemas ambientais e pelas medidas econômicas e ecológicas a serem tomadas, o que continua a ser um dos pontos centrais e mais difíceis das negociações ambientais internacionais. Entre os consensos, por outro lado, esteve presente desde Estocolmo, em 1972, a clara percepção de que o meio ambiente deveria se tornar um tema de primeira grandeza na política internacional, na política doméstica dos países e na realidade cotidiana das sociedades.

Há, portanto, um grande reconhecimento na literatura acadêmica quanto à importância dos debates realizados em Estocolmo e de seus resultados e desdobramentos, entre os quais Lago (2007, p. 48) destaca:

a entrada definitiva do tema ambiental na agenda multilateral e a determinação das prioridades das futuras negociações sobre meio ambiente; a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA; o estímulo à criação de órgãos nacionais dedicados à questão do meio ambiente em dezenas de países que não o tinham; o fortalecimento das organizações não-governamentais e a maior participação da sociedade civil nas questões ambientais.

Analisando o legado da Conferência por outra perspectiva, Passos (2009, p. 16) destaca em seu estudo intitulado “Conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente”, a autora elenca ao decorrer da pesquisa os seguintes elementos:

- 1) a percepção do meio ambiente como uma problemática de todos, influenciando os países a incentivarem políticas de desenvolvimento menos degradantes;
- 2) despertar do senso de responsabilidade dos países de preservar suas riquezas naturais;
- 3) a estipulação do primeiro documento do direito internacional a reconhecer o direito humano a um meio ambiente de qualidade, a “Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente”;

- 4) a necessidade de aliar crescimento econômico e preservação ambiental no caso dos países em desenvolvimento;
- 5) a reafirmação das soberanias dos Estados na exploração de seus recursos naturais;
- 6) a rejeição das políticas de desenvolvimento de 1960 dos países industrializados.

Neste contexto, a formação do posicionamento brasileiro foi concentrada majoritariamente no Ministério das Relações Exteriores, pois o Brasil estava vivendo sob regime militar e, portanto, a opinião pública, os movimentos sociais e o Poder Legislativo não conseguiam expressar suas preferências em relação ao tema.

“Três elementos são relevantes para a caracterização e compreensão da realidade política brasileira à época da Conferência de Estocolmo. O primeiro e mais importante fator a se destacar é a vigência do regime militar, que exercia o governo do país desde 1964. Em segundo lugar deve-se observar o paradigma desenvolvimentista, que estava em processo desde os anos de 1930 como princípio orientador das políticas

nacionais. O terceiro elemento, [...] é o processo de ocupação da Amazônia voltado para o povoamento e a valorização econômica da região” (SILVA, 2013, p. 121).

O período que vai do início do regime militar até a realização da Conferência de Estocolmo, em 1972, compreende os governos de Castelo Branco, Costa e Silva e parte do governo Médici. Neste período destaca-se a consolidação do regime político autoritário, que trouxe implicações reais para a dinâmica interna da sociedade, com a restrição violenta das liberdades individuais e coletivas dos cidadãos, sobretudo através do Ato Institucional (AI) número 5.

Deve-se destacar também que a Conferência de Estocolmo ocorreu em um momento no qual o Brasil apresentava taxas de crescimento econômico excepcionais, o que ficou conhecido como a época do “milagre econômico brasileiro”. A preservação das altas taxas de crescimento era necessária para que o governo autoritário obtivesse o apoio de setores da sociedade.

“Nos primeiros governos do período militar esta orientação desenvolvimentista transpareceu por meio das caracterizações da Diplomacia do Progresso e da Diplomacia da Prosperidade. [...] Vislumbrava-se a elevação do Brasil a uma melhor condição econômica, social e política, que lhe possibilitasse ocupar um lugar entre as grandes nações do concerto internacional. Internamente, este projeto era buscado através da criação de empresas estatais, do incentivo à instalação e crescimento de indústrias, à integração nacional e à ocupação do território” (SILVA, 2012, p. 122).

Neste esforço, os militares enxergavam a Amazônia brasileira como um meio para alcançar o desenvolvimento e vantagens econômicas. Portanto sua estratégia consistia na ocupação e integração nacional, e neste período foram construídas rodovias como a Transamazônica, terras foram redistribuídas e agroindústrias foram promovidas. A partir da ditadura militar a Amazônia começou a sofrer enormes impactos da ação humana, sobretudo com a abertura de várias rodovias cortando a floresta, com a construção de usinas hidrelétricas e linhas de transmissão, e com o fomento à ocupação da região mediante o incentivo à migração principalmente de nordestinos (SERRA, 2004, p. 11).

“Assim, o ciclo desenvolvimentista inaugurado por Getúlio Vargas nos anos 1930, ganhou impulso renovado com a forma autoritária de conduzir o governo, posta em prática pelos militares através da articulação da participação externa com a intervenção reguladora e empreendedora do Estado. [...] Neste sentido, a região amazônica era vista como uma grande fronteira ao desenvolvimento, e, assim, devia ser desbravada, povoada e explorada com o intuito de, primeiramente, assegurar a soberania brasileira sobre a região e, conseqüentemente, expandir a aplicação do projeto nacional-desenvolvimentista” (SILVA, 2013, p. 122).

Neste contexto, a atuação da Política Externa Brasileira na Conferência de 1972 ficou marcada pelo protagonismo com que liderou a coalização dos países em desenvolvimento, obtendo sucesso na argumentação de que o tema do meio ambiente deve ser discutido de forma intrinsecamente associada ao tema do desenvolvimento, e, portanto, da economia internacional.

“A partir dessa orientação, a política externa brasileira em Estocolmo pautou-se pela **defesa do direito ao desenvolvimento**. A atuação da diplomacia brasileira baseou-se no princípio da **soberania irrestrita** quanto ao uso dos recursos naturais. O argumento central do Brasil, compartilhado pelas demais nações subdesenvolvidas, era o de que estes países deveriam priorizar seu desenvolvimento enquanto as responsabilidades pela degradação ecológica de então e o ônus da proteção ambiental necessária deveriam ser exclusivamente dos países industrializados” (SILVA, 2012, p. 124, grifos nossos).

Portanto, o Brasil participou da Conferência com a intenção de se defender, de defender a soberania nacional e o direito ao desenvolvimento. A soberania nacional foi considerada ameaçada pelos militares, pois muitos países alegavam que o Brasil não preservava a sua natureza, levantando questões sobre a intenção de internacionalizar o território amazônico. Ao mesmo tempo, o Brasil era visto como vilão ambiental, pois estava passando por um momento em sua história em que o crescimento econômico era muito mais importante que a crise ambiental. Segundo os governantes, era preferível poluir para se desenvolver como os países desenvolvidos fizeram no passado do que frear o desenvolvimento pela causa ambiental (VEJA, 19 jan. 1972. p. 56-57).

As divergências existentes, todavia, não impediram a Conferência de Estocolmo de lançar luz sobre um tema cuja discussão, até aquele momento, era bastante limitada a alguns países desenvolvidos, a realidades locais específicas e a restritos setores da sociedade, como empresários, diplomatas e parte da comunidade científica. Muito diferente da realidade que viria a ser construída gradativamente após o evento, na qual o tema ambiental é discutido amplamente, em todo o mundo, em todos os setores da sociedade, da política, da economia, e, principalmente, explorado a fundo pela comunidade científica.

A Comissão contou com vinte e um países participantes que elaboraram um relatório final enfatizando a necessidade de uma mudança no modelo de desenvolvimento adotado pelos países. De acordo com o Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecido como Relatório Brundtland, o desenvolvimento sustentável é:

“Um processo de transformação no qual a exploração de recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro a fim de atender as

necessidades e aspirações humanas” (BRUNDTLAND, 1991).

Essa linha de desenvolvimento tem sido um vetor importante nos diversos debates no tocante ao crescimento econômico e à sustentabilidade, fundamentado em um tripé resumido nas seguintes premissas: economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado (BRASIL, 1993, p. 69; ALMEIDA, RODRIGUES, SANTANA, 2014).

## **2.2 A Conferência do Rio (1992) e a difusão global do conceito de Desenvolvimento Sustentável**

Vinte anos após Estocolmo, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, mostrou que a temática ambiental havia sido consolidada entre os principais assuntos da agenda internacional e da opinião pública global. A Conferência deu ênfase mais uma vez a necessidade do desenvolvimento sustentável. Segundo Lago (2007), a Conferência do Rio consagrou o conceito de desenvolvimento sustentável e contribuiu para a mais ampla conscientização de que os danos ao meio ambiente eram majoritariamente de responsabilidade dos países desenvolvidos. Foi nessa Conferência que construiu-se um consenso de que todos os países são responsáveis pelo meio ambiente, mas de maneiras diferentes.

Os números da Conferência do Rio, como bem destacados por Breitmeier e Rittberger (2000), foram de grande relevância, visto que foi o maior evento organizado pelas Nações Unidas até aquele momento, além disso, Conferência reuniu delegações de 172 países e trouxe ao Rio de Janeiro 108 Chefes de Estado ou de Governo. Segundo dados das Nações Unidas, foram credenciados cerca de 10.000 jornalistas e representantes de 1.400 organizações não governamentais, ao mesmo tempo em que o Fórum Global, evento paralelo, reunia membros de 7.000 ONGs.

Do ponto de vista da percepção pela opinião pública, os expostos acima por Breitmeier e Rittberger (2000) mostraram a importância desse evento na agenda internacional para justificar o deslocamento de um número inédito de Chefes de Estado e de Governo para uma única reunião. Como bem pontuado por Silva (2013, p. 126):

“A década de 1990 foi um momento de vigor do multilateralismo e de expectativas de aperfeiçoamento da ordem internacional, o que favoreceu a ascensão dos novos temas. Concomitantemente, o processo de redemocratização no Brasil permitiu que a difusão da consciência ecológica gerasse maior participação da sociedade civil nas questões políticas, sociais e ambientais”.

O Brasil, ao assumir a organização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, tomou uma decisão que teve importantes repercussões nas políticas interna e externa do País. “O Brasil, em termos ambientais, nunca foi o mesmo depois da Rio-92”, afirma a socióloga Samyra Crespo, que realizou a importante

pesquisa “O que o brasileiro pensa sobre o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável?”

O modelo de desenvolvimento brasileiro, apesar de seus aspectos positivos, não foi adaptado às mudanças no contexto mundial, sendo que País ainda teve de assistir ao crescimento de economias consideradas muito menos promissoras do que a brasileira (LAFER,

2002, p. 85). Para reverter tal situação, o Brasil teve de realizar uma série de esforços durante a fase preparatória da Conferência para articular-se politicamente, captar recursos e conseguir oferecer uma infraestrutura adequada ao porte do evento (SILVA, 2013).

No perímetro regional o Brasil visava o estreitamento de relações com os países vizinhos, entre os quais se destaca o entendimento diplomático com a Argentina em torno de acordos de integração e cooperação econômica, até que, em 1991, foi assinado o Tratado de Assunção criando o Mercado Comum do Sul com participação do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. No subcontinente da América do Sul, a região platina continuava a receber maior atenção do que a região amazônica (ANTIQUERA, 2006), em função do intercâmbio comercial mais intenso e facilitado. Porém:

“Alguns fatores importantes fizeram com que, no contexto da Rio-92, a Amazônia recebesse maior atenção por parte do Brasil e da opinião pública nacional e internacional se compararmos ao contexto de Estocolmo, em 1972” (SILVA, 2013, p. 126).

A atenção direcionada para a Amazônia, entretanto, vinha acompanhada de duas preocupações oriundas da arena internacional, como:

“Os debates acerca da tutela internacional sobre a região e a necessidade de recuperação da imagem internacional do Brasil. Devido ao grande número de queimadas e ao crescente desflorestamento ocorrido na década de 1980, a degradação da Amazônia começava a figurar entre as principais causas do efeito estufa, da redução da biodiversidade e da destruição da camada de ozônio”. (SILVA, 2013, p. 127).

Na área ambiental, a diplomacia brasileira pleiteou, com êxito, sediar a Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92. A ideia de sediar a Conferência de 1992 partiu do Ministério das Relações Exteriores, por conta da imagem de vilão ambiental que o país estava refletindo para o exterior. Ao invés de ganharem uma boa fama com a redemocratização e com a nova Constituição as atenções estavam voltadas para o alto desmatamento da Amazônia, a morte do ambientalista Chico Mendes, entre outros (LAGO, 2007). Logo, a Conferência do Rio seria muito importante para reposicionar o Brasil na governança global do meio ambiente e construir a imagem de um país capaz de conduzir grandes questões internacionais (JESUS, 2018).

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, consolidou a importância do conceito de desenvolvimento sustentável na política internacional e contribuiu para a mais ampla conscientização de que os danos ao meio ambiente eram majoritariamente de responsabilidade dos países desenvolvidos. Foi nessa Conferência que se construiu um consenso de que todos os países são responsáveis pelo meio ambiente, com princípios de responsabilidades comuns, porém diferenciada (LAGO, 2007).

“A posição brasileira de não aceitar o tratamento multilateral dos temas ambientais de forma isolada, e de associá-lo ao do desenvolvimento econômico, representava uma

alternativa construtiva e comprovou-se uma opção política acertada, uma vez que, até hoje, permanecem sob esta ótica as negociações ambientais” (LAGO, 2007, p. 143).

O Brasil teve ativa participação durante o processo preparatório durante a Conferência nas negociações dos cinco documentos que seriam assinados no Rio, nos quais tinha profundos interesses, como poluição, florestas, pesca, população, pobreza, biodiversidade, desertificação e seca, recursos do solo, recursos hídricos, resíduos tóxicos, emissões, todos os temas acabavam sendo importantes para o País. No tocante à Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima, o Brasil liderou o movimento que retirou do PNUMA as negociações para colocá-las sob a égide da Assembleia Geral, com o objetivo de torná-las menos técnicas e científicas e fortalecer seu caráter político (LAFER, 2002).

A Conferência adotou também a Agenda 21, um documento para o desenvolvimento sustentável que reuniu duas décadas de trabalho iniciados na Conferência de Estocolmo. Na Agenda 21, os países delinearam um programa detalhado para afastar o mundo do atual modelo insustentável de crescimento econômico, direcionando para atividades que protejam e renovem os recursos naturais, no qual o crescimento e desenvolvimento são dependentes (LAGO, 2007).

No final da Rio-92, foram assinados os mais importantes acordos ambientais globais da história da humanidade: as Convenções do Clima, da Desertificação e da Biodiversidade, a Carta da Terra, a Agenda 21, a Declaração do Rio para Meio Ambiente e Desenvolvimento e a Declaração de Princípios para Florestas (FIGUEIRA, 2009). Entre os princípios centrais que orientaram tais acordos, destaca-se o consenso em torno das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Este princípio dá fundamento às negociações da Convenção sobre Mudança Climática até hoje.

Não se pode discorrer sobre Declaração do Rio sem citar o Princípio 7, este estabeleceu um consenso em torno das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. E foi tão importante, que mesmo trinta anos depois, como destacado por Silva (2013), dá fundamento às negociações da Convenção sobre Mudança Climática

Nessa perspectiva, a avaliação mais correta da Conferência do Rio talvez tenha sido dada pela própria agenda da Cúpula de Joanesburgo: não se deve questionar nem corrigir o legado do Rio; deve-se melhorar e fortalecer os instrumentos que tornem possível a implementação mais efetiva de seus resultados.

### **2.3 O Regime Internacional de Mudanças Climáticas**

A assinatura da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC) foi a principal contribuição da Conferência Rio-92 para a política global. O acordo

marca o início de um regime internacional no qual os países componentes buscam, através de medidas acordadas de forma multilateral, reduzir as emissões de gases de efeito estufa, responsáveis pelo aquecimento acelerado do planeta, a fim de evitar que as condições necessárias para a manutenção da vida na terra sejam comprometidas (CLIMAINFO, 2020). A definição das medidas que devem ser tomadas para alcançar este objetivo tem como fundamento o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas.

A continuidade e a evolução das negociações em torno das questões climáticas, bem como o crescimento exponencial do conhecimento científico a respeito, configuram nitidamente o que a literatura acadêmica denomina de um regime internacional sobre mudanças climáticas. Ou seja, um processo negociador visando a construção de princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisões em determinadas áreas das relações internacionais (KRASNER, 1982, p. 186). Contudo, a existência do regime e de um nítido interesse comum a todos participantes – a preservação das condições de vida no planeta – não exime o processo de dificuldades, divergências e entraves de natureza política, econômica, social, entre outras.

Ao longo deste processo, a política externa brasileira para o meio ambiente foi exercida de modo a dar continuidade ao protagonismo alcançado em Estocolmo e no Rio. Este interesse se reflete na postura proativa adotada pelo país na construção do Regime sobre Mudanças Climáticas e, com destaque, na apresentação de propostas para os mecanismos de implementação conjunta. Deste modo, o Brasil buscou exercer um papel de liderança, caracterizado pela sua capacidade de “atuar de forma influente nas negociações, incluir temas, articular a construção de consensos, formular propostas e ter capacidade implementá-las, assim como propor alternativas para a superação de impasses” (SILVA, 2012, p. 129).

Neste sentido, pode-se constatar que a atuação brasileira se destacou especialmente nos seguintes aspectos: “a oposição a compromissos de redução para os países em desenvolvimento”, seguindo, portanto, a defesa do direito ao desenvolvimento; “a autoria da proposta inicial de um dos mecanismos de implementação conjunta, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)”; “os debates sobre o papel das florestas como sumidouros de carbono e sobre as emissões de carbono decorrentes de desflorestamento”; e, o “reconhecimento da importância das medidas necessárias para enfrentar as mudanças climáticas” (SILVA, 2012, p. 131-132).

As principais propostas visando estabelecer os mecanismos de implementação conjunta foram, inicialmente, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), cuja proposta inicial partiu do Brasil, e o comércio de cotas de redução certificada de emissões, futuramente designado como Mercado de Créditos de Carbono. Com o mesmo objetivo, de dar efetividade aos acordos alcançados no regime climático, surgiram posteriormente o Protocolo de Kyoto, o mecanismo de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), e,

mais recentemente, o Acordo de Paris.

A definição das medidas que devem ser tomadas para alcançar estes objetivos tem como fundamento o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Preservou-se, assim, a associação entre meio ambiente e economia, e, assim, foi acordado que “os países desenvolvidos deveriam tomar a iniciativa no combate à mudança climática e a seus efeitos negativos” (CONVENÇÃO, 1992).

“A Convenção estabeleceu a distinção entre países desenvolvidos ou com alto nível de emissões, agrupados no chamado Anexo I, e países em desenvolvimento com baixo nível de emissões, não pertencentes ao Anexo I. Aos países Partes do Anexo I a Convenção estabeleceu que deveriam ser tomadas medidas imediatas, de maneira flexível, visando a retornar aos níveis de emissão constatados em 1990. Já os países não pertencentes ao Anexo I somente poderiam vir a ter compromissos em um momento posterior. No entanto, todas as Partes deveriam elaborar e publicar inventários nacionais de emissões de carbono. Esta configuração mostra que após longos anos de debates intensos, o conflito entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos teve efeitos concretos sobre o regime internacional sobre mudança climática.” (SILVA, 2013, p. 130).

Logo, uma vez que afeta interesses econômicos reais, a trajetória destes mecanismos é marcada por longos e difíceis debates diplomáticos repletos de opiniões divergentes, desde a total oposição até o favorecimento de implementação imediata das diferentes alternativas já propostas ao longo das negociações. A importância do regime internacional de mudança climática não se restringe aos acordos estabelecidos na Convenção e no Protocolo de Kyoto, mas prevê também a necessidade de uma consciência pública crescentemente favorável a estabilizar o clima e de um vetor tecnológico que favoreça o investimento em tecnologias não intensivas em carbono (VIOLA, 2002, p. 28).

Em face às constatações sobre a responsabilidade histórica pela evolução do fenômeno e inequidade dos seus efeitos adversos, a Convenção sobre o clima apresentou soluções solidárias, com mecanismos jurídicos adaptados à realidade internacional. Em decorrência, determinou maiores encargos aos países industrializados, como notadamente quanto ao custeio das ações dos países em desenvolvimento, em mitigação e adaptação (IPCC, 2007, p. 11).

Após alguns anos de vigência da CQNUMC, as metas de redução estipuladas estavam longe de serem alcançadas, sendo necessário tomar medidas mais efetivas. Então, na COP3, realizada em Kyoto no ano de 1997, foi adotado um protocolo visando à tomada de atitudes mais concretas para cumprir os compromissos da Convenção. Mas só oito depois, em 2005, que de fato entrou em vigor o Protocolo, este trouxe consigo o documento que estabelecia o primeiro período de compromissos para os países do Anexo I, de 2008 a 2012, no qual os signatários do Protocolo passaram a ter obrigações de reduzir em pelo menos 5% suas emissões de carbono em relação aos níveis de 1990.

O REDD+ foi desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, com o objetivo de recompensar financeiramente países em



desenvolvimento por seus resultados de redução de emissões de gases de efeito estufa decorrentes do desmatamento e da degradação florestal, fomentando – deste modo – a conservação e aumento dos estoques de carbono florestal e o manejo sustentável de florestas. A eficácia dessas soluções tecnológicas para o combate a essas mudanças dependem de uma implementação em escala global, uma vez que não é suficiente sua utilização apenas por um grupo específico de países, tornando necessária sua transferência entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como entre os países em desenvolvimento (AZAM, 2011).

#### **2.4 Acordo de Paris (2015)**

Mais recentemente, surgiu o Acordo de Paris (*Paris Agreement*) que foi ratificado por 195 países e incluem vários tópicos de interesse mundial, e que vinham sendo discutidos há muitos anos. Neste acordo as partes se comprometem em tentar reduzir a temperatura do planeta em até 2°C, realizando um esforço para que ela se limite a 1,5°C até 2100. O acordo entra em vigor em 2020 e prevê uma revisão das políticas internas para a mitigação de emissões a cada 5 anos, iniciando em 2023. Outro ponto é o comprometimento dos países desenvolvidos doarem 100 bilhões de dólares por ano para os países pobres que sofrem os efeitos do aquecimento global. Além de ter sido feito um pedido para que os países revejam as suas políticas nacionais climáticas em 2018, antes do acordo ser implementado pós-2020 (SOUZA, 2017).

O Acordo de Paris, foi um marco nas negociações climáticas recentes e possuía as seguintes determinações:

- “Deter o aumento da temperatura global média do planeta abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais e empenhar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, reconhecendo que isso reduziria significativamente os riscos e impactos da mudança climática;
- “Aumentar a habilidade para adaptação aos impactos adversos das mudanças climáticas e estimular a resiliência climática e o desenvolvimento com baixas emissões de GEEs, de uma maneira que não ameace a produção de alimentos;
- “Tornar os fluxos monetários consistentes com um caminho direcionado à redução das emissões de GEEs e ao desenvolvimento resiliente do ponto de vista climático” (ONU, 2015).

O acordo de Paris se difere do Protocolo de Kyoto em muitos pontos sendo um ponto de destaque, a participação de países emergentes como Brasil, China e Índia, que no período de vigência do Protocolo de Kyoto tiveram uma elevação crescente nas suas emissões de gases de efeito estufa. Nessa perspectiva, as Partes apresentam – por si próprias – suas metas de redução de GEEs (Gases de Efeito Estufa), num novo arranjo em que, além dos países originalmente agrupados no Anexo I, também os emergentes – como é o caso do Brasil –, devem assumir

novas responsabilidades, consolidadas na forma das iNDCs (*Intended Nationally Determined Contributions*) (SOUZA & CORAZZA, 2017).

Para se adaptar à realidade que vem se instalando, o Brasil, como signatário do Protocolo de Kyoto e do Acordo de Paris, se comprometeu em reduzir a emissão de gases de efeito estufa, aderindo a uma atuação mais proativa após a COP-15. E para fazer valer o seu compromisso foi sancionada em 2009 a Lei nº 12.187 (Política Nacional de Mudanças do Climáticas – PNMC), onde o governo brasileiro se compromete em reduzir as suas emissões em um nível de 36,1% a 38,9%, tendo como base as emissões de 2005, em relação à tendência do cenário, com data de expiração o ano de 2020 (BICHARA e LIMA, 2012; MOTTA, 2011).

### **3 A POLÍTICA AMBIENTAL DOMÉSTICA E INTERNACIONAL DO GOVERNO BOLSONARO**

O presente capítulo tem o objetivo de analisar os principais fatores que caracterizaram a política ambiental do governo Bolsonaro no âmbito doméstico e no âmbito internacional. Deste modo, considerou-se indispensável analisarmos a atuação dos ocupantes mais duradouros e, sobretudo, emblemáticos, dos cargos de Ministro das Relações Exteriores e de Ministro do Meio Ambiente, Ernesto Araújo e Ricardo Salles, respectivamente. A atuação do chanceler foi marcada por uma forte carga ideológica, com várias menções conspiratórias quanto à ordem internacional, negacionista quanto ao conhecimento científico, e, portanto, desconectada da agenda política global.

Várias das hipóteses defendidas por Ernesto Araújo e Bolsonaro, ressoavam também nos discursos e na atuação do ministro do meio ambiente. O período de Ricardo Salles foi caracterizado como o maior e mais sistemático desmonte dos órgãos de fiscalização e controle da política ambiental brasileira, denunciado pelo Ministério Público Federal. “Passar a boiada” foi o registro histórico e a expressão mais clara da política de Salles e de Bolsonaro para o meio ambiente, para a Amazônia, e, portanto, para o equilíbrio ecológico planetário diante das mudanças climáticas.

Entre os acontecimentos representativos deste período podemos destacar inicialmente: o caso da relação conturbada do presidente do INPE, Ricardo Galvão, com Bolsonaro, após divulgação dos dados sobre as taxas de desmatamento e queimadas da Amazônia; o "dia do fogo"; o caso do Fundo Amazônia; o teor dos discursos presidenciais na ONU; a retirada do Brasil do grupo de países a favor do corte da emissão de carbono; o desmonte dos órgãos fiscalizadores.

Também consideramos de grande relevância analisar os discursos de Bolsonaro como Chefe de Estado brasileiro na Assembleia Geral da Nações Unidas nos anos de 2019 a 2022, dada a importância e a representatividade destes pronunciamentos para a política externa de qualquer país. Reforça-se a importância de tais discursos uma vez que Bolsonaro também se utilizou destes eventos para falar sobre política doméstica, inclusive com foco na temática ambiental, dada a constante pressão da sociedade civil brasileira e da comunidade internacional.

Um dos temas que levantou grande polêmica ainda durante a campanha do presidente eleito em 2018, foi sobre o meio ambiente. Não foram raras as vezes que o então candidato se posicionou contra a agenda ambiental do país. Ainda em setembro de 2018, Bolsonaro chegou a afirmar que se eleito retiraria o Brasil do Acordo de Paris. Naquele momento, ainda nas preliminares da campanha, o ex-capitão do exército já aparentava tratar o tema de forma bastante equivocada, demonstrando que, no seu entender, as políticas de regulação ambiental existentes no Brasil configuravam um entrave para o desenvolvimento econômico (REUTERS,

2022).

Nos últimos anos, desde o início da gestão Bolsonaro à frente do poder executivo, a PEB teve alterações com as novas dinâmicas externas e internas nessa nova administração, principalmente, devido à grande influência ideológica, que já se consagrou como uma marca registrada do governo vigente. Moreira (2020) lembra como o governo Lula foi marcado por um protagonismo nas relações ambientais bastante ativo e proativo, e após o fim da sua gestão, Dilma assume e mantém uma posição de menor protagonismo, sem abandonar, entretanto, o engajamento e o reconhecimento brasileiro da importância do tema na política internacional. O autor ainda lembra que antes mesmo de Bolsonaro assumir, Temer já começava a apresentar algumas alterações das estratégias nas relações ambientais, o que apontava para o início de um novo olhar da PEB.

O governo atual, no geral, é marcado por muitas polêmicas, e se referindo especificamente ao meio ambiente, ele é caracterizado pelo forte negacionismo ambiental,

sendo esta, uma das principais marcas da gestão Bolsonaro diante da PEB. Miguel (2022) afirma que esse negacionismo científico e a “política de pós-verdade” não surgiu com o atual governo, mas que foi fortalecido diante dos seus discursos e ações. O autor destaca que essa visão sem fundamento científico foi atualizada diante do governo de extrema direita vigente, e acabou por ficar conhecido como o “negacionismo bolsonarista”. Ao longo deste capítulo, serão explorados elementos da política ambiental doméstica e da política externa brasileira para o meio ambiente que demonstram essa postura negacionista e o desmonte sistemático dos órgãos ambientais do país.

Em 2019, em um encontro do G-20, Bolsonaro chegou a afirmar que o diretor do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), Ricardo Galvão, estava agindo a “serviço de uma ONG”. Bolsonaro acreditava que o diretor estava trabalhando para o que ele chamou de “esquerda ambientalista”, pois, ele defendia a ideia de que os dados que foram divulgados na época sobre o aumento de queimadas e desmatamento da Amazônia não eram verdadeiros, e que tais pesquisas fortaleceu a esquerda contra o seu governo. Sendo esta, além do negacionismo, uma forte característica do governo, a ideologia, que acaba por potencializar o negacionismo, que foi e ainda é fortemente presente durante todo o seu percurso político (MIGUEL, 2022).

### 3.1 Atuação de Ernesto Araújo como Ministro das Relações Exteriores

A exemplo disso, pode-se destacar as escolhas do presidente Bolsonaro para ministros, no decorrer do seu governo, como é o caso da escolha do ex-ministro das relações exteriores, Ernesto Araújo. Ele sustentou durante sua gestão a existência do “globalismo de esquerda”, em que afirmava que as mudanças climáticas eram na verdade uma grande conspiração global, chamada por ele de “climatismo” (MIGUEL, 2022).

Para Ernesto, a Venezuela era tida como um grande problema dentro da América do Sul, pois ele criticava que o regime do país era totalitário e antidemocrático, e criticava muito o presidente do país, Maduro. Esse viés ideológico era bastante presente em seus posicionamentos frente a PEB, o que acaba por entrar em conflito com a cooperatividade e cordialidade nas relações externas dos países vizinhos, e esse pragmatismo dentro da PEB em conjunto com as manifestações internas do presidente Bolsonaro não corroboravam com a sustentação do eixo da democracia. (ARAÚJO, 2021).

Não é novidade que o governo Bolsonaro sempre manteve essa posição polarizada em relação a ordem internacional e suas políticas, como também aos avanços conquistados pelas minorias de outros países. Esse emprego de ideologia anti-globalista foi defendido tanto pelo por ele como pelo seu ministro de relações exteriores, este afirmava que uma nação deveria lutar pelo que acreditava e não deveria se render ao sistema internacional e suas imposições, deixando sempre exposta a posição de soberania que o Brasil deveria exercer e que ele sempre defendeu. Ernesto elogiava bastante algumas nações que fugiam do padrão adotado pela maioria dos países nesse sentido, como os Estados Unidos, Itália, Hungria, Polônia e alguns países latino-americanos que se desfizeram do “Foro de São Paulo” (LEMOS, MORAIS, SANTOS, 2020).

Lemos, Moraes e Santos (2020) também destacam que o Ministro tinha também um discurso que se alinhava ao dos Estados Unidos, que colocou de certa forma o Brasil na época a uma relação mais próxima aos norte-americanos, o que foi visto como algo positivo e fortaleceu as relações EUA-Brasil. Apesar de Bolsonaro ter a esquerda sempre contra seu governo, ele manteve sua legião de apoiadores fiéis a ele, e durante os discursos feitos por ele e seu ministro durante os encontros internacionais sobre meio ambiente, ele conseguiu um efeito positivo ainda maior sob seus seguidores o que teve um apoio crescente em relação a suas falas e posicionamentos

É importante recordar que Ernesto nesse período visitou Washington em março de 2019, em busca de apoio a candidatura brasileira da OCDE (Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico), visita que também foi muito aguardada por Paulo Guedes, Ministro da Economia, um importante ator no cenário da política externa nacional junto do

Itamaraty no tempo (LEMOS, MORAIS, SANTOS, 2020).

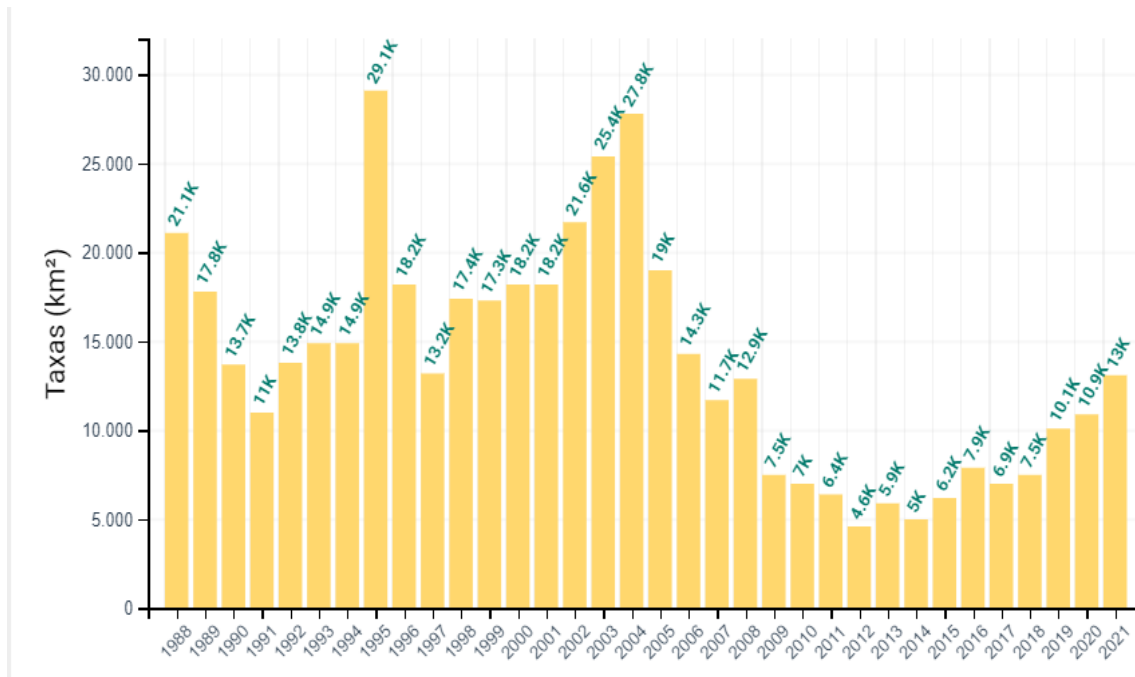
Apesar de ter pautado em sua atuação a continuidade da soberania do país na PEB, a seu modo, Araújo mantinha ainda assim um viés ideológico em seus discursos que distanciava o Brasil dos concertos políticos propostos pelos organismos internacionais. Ele defendia a atuação independente no exterior para a defesa de interesses e princípios brasileiros, principalmente o do uso indevido do foro de direitos humanos para promover instrumentos contrários à família, ou foros do meio ambiente para justificação de proteção contra a agricultura e exploração de recursos naturais de forma sustentável. Mas de fato esse tipo de posicionamento no governo de Jair Bolsonaro é bastante característico, pois, a ideologia e a negação científica são presentes e sustentadas por todos envolvidos em sua gestão (ARAÚJO, 2020).

### **3.2 Principais posicionamentos Bolsonaristas nas Relações Ambientais**

No ano de sua posse, em 2019, Jair Messias Bolsonaro fez com que o país fosse tratado pela mídia, não mais como uma das lideranças mundiais engajadas no combate ao aquecimento global e a preservação do meio ambiente, mas como uma nação que ameaçava os esforços das organizações e fóruns internacionais acerca da preservação do ecossistema. Desta forma, admitindo um caráter mais unilateral da PEB nas relações externas, Bolsonaro coloca o Brasil entre os países que são contrários ao corte de emissão de carbono, caracterizando assim, como um grupo com papel obstrucionista aos avanços na agenda climática (PASSARINHO, 2019)

Segundo o professor Frederico Bertholini, do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB), o impacto inicial na política ambiental do governo bolsonarista foi a partir da “*perda de repasses diretos de países estrangeiros para políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável no Brasil*”. Para ele, essa perda cooperativa externa prejudicou a garantia dos recursos para o Brasil, como o Fundo da Amazônia, que foi prejudicado. Ainda no ano de 2019, o Brasil deixou de receber da Noruega e Alemanha cerca de R\$ 299 milhões de reais porque o governo queria beneficiar com bonificação produtores rurais que cumprissem as leis de desmatamento (PASSARINHO, 2019).

Atualmente, o Brasil vem sendo bombardeado de críticas a respeito da Amazônia advindo de alguns países que integram o G-20, principalmente pela França, que vem criticando o atual governo veementemente usando dos incêndios mais recentes que ocorreram na Amazônia e no Pantanal, principalmente nos anos de 2020 e 2021, para impedir o acordo de livre comércio entre a União Europeia e o Mercosul. No que se refere a Amazônia, o menor índice de desmatamento da série histórica iniciada em 1989, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), foi atingido em 2012, com 4,5 mil quilômetros quadrados na região. (CMA, 2021). Na tabela 1 é observado uma trajetória das taxas anuais por km<sup>2</sup> do ano de 1988 até 2021 sobre o desmatamento na região da Amazônia legal.

**Tabela 1.** Taxas anuais de desmatamento por km<sup>2</sup> da Amazônia legal de 1988-2021.

Fonte: PRODES (2021).

No que tange essa alta crescente de crime ambiental no Brasil e o impacto que se tem causado climaticamente, o governo brasileiro tem sido alvo constante de cobranças internacionais acerca da sua preservação, pois, os dados têm sido exorbitantemente negativos quanto à atuação do governo vigente. Dados apontam que no ano de 2020 no primeiro semestre o desmatamento na Amazônia teve um aumento de 25% em relação ao mesmo período do ano de 2019, além disso, o mês de junho registrou aproximadamente 20% de foco maior de calor do que do mês anterior. Pode-se avaliar que tal ocorrência foi devido à conivência declarada desde o início do governo, que acabou por causar um desmonte dos órgãos ambientais, onde evidenciou o total desinteresse do governo em fiscalizar e manter a lei vigente (HRW, 2020).

Hargrave *et al.*, (2013) e Santos *et al.*, (2017), citam que as queimadas e os incêndios nas florestas acabam por impactar o ambiente tornando-os mais expostos a consequências climáticas, o que acaba por também reduzir a biomassa da floresta e dos estoques de carbono, além de afetar diretamente o clima e prejudicar não só o meio ambiente como também os seres humanos direta e indiretamente. O INPE revelou por meio de dados de 2019 que somente na região amazônica foram registrados mais de 43 mil focos de queimadas.

Porém, apesar do Acordo de Paris Sobre Mudança do Clima ter sido assinado pelo Brasil, objetivando acabar com o desmatamento ilegal até meados de 2030 reduzindo anualmente a um número menor do que 3.925 quilômetros quadrados por ano até 2020, até o momento teve números bem distantes do esperado, onde só no mês de julho de 2020 foi contabilizado mais de 4.600 quilômetros quadrados desmatados, o que chegou a ultrapassar até

mesmo a área desmatada do ano de 2019 (HRW, 2020).

### 3.3 Discurso do Bolsonaro na ONU

Em seu discurso em 2019 na 74ª assembleia geral da ONU, o ultradireitista presidente, discursou por mais de 30 minutos e defendeu sua postura em relação a Amazônia, que de acordo com ele, é uma posição de defesa e de preservação com a maior riqueza do país, e que além disso, destacou que a Amazônia não deveria ser taxada como um patrimônio da humanidade (EL PAÍS, 2019).

Apesar do seu discurso na assembleia ter tido o objetivo de apresentar os pontos positivos do governo em relação a Amazônia, em episódios anteriores durante sua gestão ele desconsiderou os fatores reais da alta no desmatamento e nas queimadas na época, associando a causa apenas a fatores sazonais e climáticas. Porém, para os especialistas ambientalistas, o fato do presidente limitar os órgãos de controle, de apoiar o garimpo e de manter um posicionamento de prioridade ao agronegócio, acabou por incentivar explicitamente às queimadas, o que contrariava seus discursos que tinham a intenção de associar as queimadas e desmatamento como sendo culpa da população tradicional da região amazônica. Como destacado em seu discurso diante de uma plateia de cerca de 150 chefes de Estado, afirmando que “é uma falácia dizer que a Amazônia é um patrimônio da humanidade”, como em uma crítica ao presidente francês Emmanuel Macron (EL PAÍS, 2019).

O presidente brasileiro também repetiu ao mundo que não haverá nova demarcação de terras indígenas no Brasil e ainda atacou em seu discurso a extensão das atuais reservas, destinando seus ataques ao cacique Raoni, cotado para concorrer ao prêmio Nobel da Paz.

"A visão de um líder indígena não representa a de todos os índios brasileiros. Muitas vezes alguns desses líderes, como o cacique Raoni, são usados como peça de manobra por governos estrangeiros na sua guerra informacional para avançar seus interesses na Amazônia. Infelizmente, algumas pessoas, de dentro e de fora do Brasil, apoiadas em ONGs, teimam em tratar e manter nossos índios como verdadeiros homens das cavernas" (EL PAÍS, 2019).

Em 2020, em decorrência da pandemia mundial da COVID-19, o evento foi virtual e o presidente apresentou seu discurso em um vídeo. Em sua fala ele aponta as ações de seu governo em relação ao combate a vulnerabilidade socioeconômica que a maior parte da população brasileira teve de passar devido aos lockdowns e outras medidas de segurança, que tornaram por impossibilitar muitos brasileiros de trabalharem e conseguir renda para financiar seus gastos e mantimentos. O presidente fala sobre o “auxílio emergencial” criado para contribuir na renda dessas famílias, cita assistência para comunidades indígenas com recursos de alimentos e materiais de prevenção à Covid-19, o estímulo do tratamento precoce, o financiamento de



pesquisa, desenvolvimento e produção da vacina em Oxford no Brasil e afirma não ter havido falta de materiais nos hospitais para atender os paciente com o vírus.

Ao falar do meio ambiente, Bolsonaro cita o agronegócio, afirmando ter produzido alimentos para todo o mundo, garantindo a “segurança alimentar” à 1/3 da população mundial, tudo isso preservando 66% da vegetação nativa e utilizando somente 27% do território para a pecuária e agricultura, e aponta a legislação ambiental brasileira como “a melhor legislação ambiental do planeta”. Ao falar da Amazônia, afirma que por a floresta ser muito úmida as queimadas não são possíveis de acontecer em seu interior, e que os incêndios abordados pelas mídias na floresta amazônica, são provocados pela queima de “ossados” dos povos indígenas e caboclos, em prol de sua sobrevivência, em áreas já desmatadas ao leste da região. Ele afirma haver instituições internacionais que trabalham para campanhas brasileiras em prol de prejudicar o governo espalhando falsas informações e afirma que o Brasil é líder em conservação de florestas tropicais. Deixando assim uma clara imagem de negacionismo com a situação de desmatamento, invasão de terras indígenas, queimadas e expansão ilegal do garimpo e pecuária na região amazônica, que são trazidas pelos institutos de pesquisa e de monitoramento da região.

No seu terceiro discurso em 2021, Bolsonaro ressalta o combate à corrupção em seu governo e afirma que houveram muitas mudanças desde que assumiu o cargo de presidente do Brasil em 2019, e reforça o uso da legislação ambiental como a mais completa dentre os outros países. Declara que 84% da floresta amazônica está intacta e reafirma que há 66% de vegetação nativa que permanece vigente desde o ano do descobrimento do Brasil.

Convida a todos para visitar a Amazônia e diz que 14% do território nacional (totalizando 110 milhões de hectares) é destinada às reservas indígenas, uma área que equivale a Alemanha e França juntas, segundo sua fala. E que nessas regiões há 600.000 povos indígenas vivendo em liberdade e utilizando suas terras para a agricultura e outras atividades. E afirma que o mês de agosto de 2021 houve 32% de redução do desmatamento comparado com o do ano anterior e que os órgãos ambientais estão sendo fortalecidos a fim de atingir o fim do desmatamento ilegal.

Em 2022, ano eleitoral no Brasil, onde o presidente Bolsonaro se candidata à reeleição, em seu discurso ele traz um teor mais político e partidário aos seus feitos tomados como positivos em seu governo. Falando assim de assuntos que são considerados importantes para sua campanha, dando foco ao Auxílio Brasil criado em seu governo, o aumento do agronegócio e das exportações, destaca a ascensão da economia no ano de 2022 e a queda da inflação, deixando claro que seu discurso dessa vez foi mais voltado para o seu eleitorado, buscando garantir sua permanência como chefe de Estado do Brasil.

Então ao falar do meio ambiente, seus apontamentos foram breves, somente repetiu dados já citados nos discursos anteriores, em relação a preservação da floresta que segundo ele há mais de 80% de sua área preservada e reafirma estar combatendo o desmatamento da região, mesmo tendo dados atuais de que o Brasil está com o maior índice de desmatamento dos últimos 10 anos. Sendo assim, a questão do meio ambiente não teve protagonismo em seu quarto discurso na Assembleia-Geral da ONU.

Uma recente ação do presidente foi um decreto assinado por ele em fevereiro de 2022 que instituiu o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e Em Pequena Escala (Pró-Mapa), que visa “estimular o desenvolvimento da mineração artesanal em pequena escala”. Segundo os ambientalistas, essa ação é vista na verdade como um incentivo ao garimpo ilegal e uma afronta a Amazônia, pois eles defendem que mesmo sem nenhum incentivo legal, o garimpo já era uma atividade desastrosa para o meio ambiente, porque acaba por incentivar além do garimpo ilegal, o desmatamento e a grilagem (G1, 2022).

### **3.4 Atuação de Ricardo Salles como Ministro do Meio Ambiente**

Ricardo Salles antes de assumir o ministério do meio ambiente do Brasil, foi também secretário de meio ambiente do governo do Estado de São Paulo entre 2016 e 2017. Há exatos dez dias após ser indicado ao ministério do meio ambiente do país, Salles foi condenado em ação por improbidade administrativa por ter autorizado a demarcação de uma área de preservação ambiental no rio Tietê. Segundo o Ministério Público, em 2017, quando começou a investigação do caso, indicou que Salles favoreceu empresas de mineração e filiadas à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) ao alterar mapas de zoneamento do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Tietê (JUCÁ, 2018).

Durante os primeiros meses de Salles no governo, ele também tentou mudar as regras do Fundo Amazônia, um projeto com um orçamento bilionário voltado para preservação do bioma, que era financiado em parte pela Alemanha e Noruega. Sem qualquer tipo de provas,

Salles declarou que os recursos poderiam ser utilizados para indenizar proprietários de terras, e que teria indícios de que os contratos de algumas ONG's tinham irregularidades (GZH, 2021).

No mês de abril de 2019, os comitês responsáveis pela preservação climática e a Comissão Nacional de REDD+, que administrava a garantia dos recursos, que eram provenientes do Fundo Verde, foram dissolvidos, e conseqüente a isso, os fundos não foram mais investidos (LISBOA, PRIZIBISCZKI, 2019).

Tão logo assumiu o cargo, Salles iniciou, juntamente com outros setores do governo, especialmente os ligados ao setor agrícola, um conjunto de ações que fragilizaram o Ministério do Meio Ambiente, inclusive, retirando de sua alçada as agências responsáveis pela

regulamentação do setor hídrico e florestal. No segundo dia de governo, por meio de medida provisória, Salles promoveu uma reforma administrativa que retirou a Agência Nacional de Águas do Ministério do Meio Ambiente e a transferiu para o Ministério do Desenvolvimento Regional, que passou a ter a incumbência de gerir as políticas de águas e de serviços ligados aos recursos hídricos (ANA, 2019).

Outra medida que causou furor entre os ambientalistas refere-se ao Serviço Florestal Brasileiro, criado em 2006 durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, órgão responsável por gerir as florestas públicas, sendo de sua competência, por exemplo, o Cadastro Ambiental Rural (CAR). O órgão saiu da pasta do Ministério do Meio Ambiente e foi transferido para o Ministério da Agricultura, sob o comando do deputado Valdir Colatto do MDB/RS, que claramente não possui em seu currículo nenhuma experiência em gestão de florestas. Muito pelo contrário, durante os debates que culminaram com as alterações no Código Florestal Brasileiro, em 2012, Colatto atuou para tentar extinguir as Áreas de Proteção Permanente do novo texto (UNISINOS, 2019).

Além das alegações de improbidade administrativa, Salles estava sendo investigado por enriquecimento ilícito. Ele negou todo tipo de irregularidade, e seguiu no comando como ministro do meio ambiente do governo. Sob sua administração, o Brasil começou a sofrer com a extinção do tema das mudanças climáticas de sua estrutura de governança. Salles abandonou o plano de controle do desmatamento, congelou a iniciativa de REDD+ mais bem-sucedida do mundo, além do fundo da Amazônia e de encolher a participação da sociedade civil nas políticas ambientais, além de também ter derrubado resoluções do CONAMA que protegiam as restingas e manguezais.

Foram no total 3 resoluções derrubadas de proteção ambiental, tais derrubadas foram publicadas por ele pelo DOU (Diário Oficial da União) essas revogações também impediam a construção de empreendimentos e favorecia a construção de resorts em áreas de preservação.

O Conama tentou derrubar tais resoluções mas sem sucesso, teve sua resolução suspensa pela Justiça Federal do Rio de Janeiro, porém apresentou 1 recurso para tentar revogar as resoluções. Em entrevista à CNN, Salles defendeu as derrubadas alegando que elas eram necessárias para fazer o Brasil ser menos burocrático com as leis ambientais, pois elas impediam o desenvolvimento do país (PODER 360, 2020).

Devido a onda de falsas alegações feitas por Salles contra os funcionários dos órgãos do Ibama e ICMBio (ambos os órgãos eram responsáveis pela aplicação da lei ambiental), o Ministério Público foi obrigado a pedir que Salles parasse de fazer declarações em público sem qualquer tipo de provas, pois, estava pondo em discussão o trabalho dos agentes.

### 3.5 Desmonte dos órgãos fiscalizadores

No ano de 2019, quando Salles ainda era ministro, coincidentemente ou não, o Ibama emitiu um terço a menos de multas do que no ano anterior, e em fevereiro, Ricardo exonerou vinte e um dos vinte e sete superintendentes estaduais em apenas um dia, causando uma série de questionamentos logo no início da sua administração no governo. O orçamento do Ibama também teve uma redução significativa, o que abriu margem para crimes ambientais aumentarem. A redução das operações relativas à vigilância e fiscalização naquele ano foi de 22% (GZH, 2021).

Ademais, segundo a Folha de São Paulo, o serviço florestal brasileiro foi transferido para o ministério da agricultura e teve sua administração na época cedida a um membro da bancada ruralista, o deputado Valdir Colato, do Congresso Nacional, que estava alinhado ao agronegócio. E com o fim da Secretaria de Mudanças Climáticas e Florestas, que era pertencente ao Ministério do Meio Ambiente, teve todas as suas políticas interrompidas, como o Plano Nacional de Adaptação e o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento para os Biomas Amazônia e Cerrado.

Seguindo em harmonia com a governança de Salles, o governo Bolsonaro, fez com que os comitês que eram responsáveis pelo Fundo Amazônia, fossem dissolvidos do COFA (Comitê Orientador do Fundo Amazônia) e do CTFA (Comitê Técnico do Fundo Amazônia), Com essa ação, a Noruega afastou sua contribuição anual ao Fundo, e declarou que devido as mudanças que ocorreram, o Brasil não tinha mais fundamento, nem jurídico e nem técnico, descumprindo o acordo que mantinham sobre a preservação ambiental. Na época o Fundo já havia perdido verba da Alemanha, e deixou de receber 133 milhões de reais pela Noruega naquele ano (EL PAÍS, 2019).

Os repasses a novos projetos também foram paralisados por Salles logo no início do governo, argumentando que foram encontradas “fragilidades” nos projetos. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que faz a administração dos recursos, na época afastou o chefe do departamento de meio ambiente que fazia o gerenciamento do programa. Porém, nunca foi comprovado nenhum tipo de irregularidade na gestão do fundo, que sempre teve os resultados publicados regularmente (EL PAÍS, 2019).

No mês de abril, Salles anunciou de forma oficial a concessão de áreas verdes do Rio Grande do Sul, que naquele momento iriam participar da iniciativa privada, como os parques nacionais de Canela e São Francisco de Paula. Essa aprovação dos parques do RS foi destinada à exploração, em um modelo de manejo florestal de origem sustentável que, conforme o poder executivo permitia que a economia estivesse favorável, permitia também que as florestas

estivessem capazes de se recuperar ao longo dos anos (OECD, 2019).

As falas polêmicas também acompanharam Ricardo Salles durante todo o seu governo. Em 2019, em relação ao uso da terra, ele declarou a seguinte sentença: "*O Brasil é um exemplo em conservação ambiental para o mundo*". Porém, esse tipo de declaração era tido como falácia, pois os dados diziam o contrário (INPE, 2019).

Os dados do Projeto Mapbiomas, do intervalo de 1985 a 2018, relataram que o Brasil perdeu mais de 89 milhões de hectares de vegetação nativa, em contrariedade a isto, a agricultura se expandia mais e mais, com cerca de 86 milhões de hectares. Essa área era calculada como sendo cerca de duas vezes e meia maior que todo o território da Alemanha (GZH, 2021).

Em relação às falas do Brasil ser um "exemplo de conservação", os dados mostraram que na época o índice de desempenho ambiental das universidades de Columbia e Yale, demonstraram que o Brasil ocupava o 96º lugar no quesito conservação florestal e 69º no geral de avaliação dos 180 países, onde colocara o Brasil longe do padrão ouro de proteção ambiental (PIAÚ FOLHA, 2019).

E confirmando os dados, apesar do Brasil ter muitas áreas de proteção, ele também possui a terceira maior área de produção agrícola do mundo inteiro, com 245 milhões de hectares, que fica atrás somente da China e dos Estados Unidos. Esse dado equivale a 1,4 vezes a área de todos os países europeus combinados, em relação a sua área agrícola. Se somando todas essas áreas naturais dos biomas, pantanal e pampa, aumentaria em cerca de 295 milhões de hectares (GZH, 2019).

Outra fala de Ricardo Salles que causou desconforto na mídia foi em relação a preservação da Amazônia, quando ele afirmou que "84% da Amazônia está preservada como era há 500 anos quando os portugueses chegaram". Em contrariedade aos dados, novamente, Salles é contestado. Na realidade, o bioma Amazônia perdeu cerca de 19% de toda sua área. Com isso, pode-se afirmar que apenas 81% da área total amazônica é preservada, e não 84% como afirmou o ex-ministro. Além disso, deve-se considerar não apenas o desmatamento de corte raso, mas também a degradação da floresta, a extração seletiva de madeira, cujo impacto é estimado em outro montante de cerca de 20% da região. Portanto, essa alegação errônea de Salles chega a ter uma diferença extrema, onde é equivalente a uma área de quase o território da Inglaterra. O Inep afirmou que a Amazônia perdeu cerca de uma área de 788.352 km<sup>2</sup> dos seus 4,2 milhões de km<sup>2</sup> (GZH, 2019).

Acrescente-se o que Ricardo Salles também declarou a respeito de agrotóxicos:

"O Brasil usa muito, muito menos agroquímicos por hectare do que vários países da Europa. Alguns países europeus estão preocupados com a questão dos agroquímicos, pois eles usam uma quantidade muito maior de pesticidas por hectare do que no Brasil - e ninguém diz nada!". (SALLES, 2019).

Porém, o IBGE (2013), em seu relatório com base nos dados levantados pelo Ibama, relatou que o Brasil utiliza cerca de 6,8 kg de pesticidas ativos por hectare, e que esse valor é superior de todos os países da União Europeia (UE), com exceção de Chipre e Malta, que utilizam em média 9kg por hectare cada um no mesmo ano. E além disso, ressalta-se que a UE proibiu aproximadamente 600 pesticidas nos últimos 25 anos devido estudos revelarem os danos que o uso deles podem causar.

Dos 400 produtos químicos, aproximadamente, permitidos pela UE atualmente, 25% deles são orgânicos. Mas, em setembro de 2019, Salles autorizou a utilização de mais de 63 pesticidas, o que acabou por somar mais de 353 pesticidas autorizados no ano de 2019, apenas. Foi registrado naquele ano como o número mais alto da década de produtos químicos autorizados no país. (IBGE, 2013).

Em relação ao âmbito do Acordo de Paris, o ministro Ricardo Salles apresentou uma nova NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada) que substituiu a NDC apresentada em 2015 pela então presidente Dilma Rousseff, a qual prometia o corte de 37% de suas emissões até 2025, apresentando uma meta de 43% de redução em 2030. Com Bolsonaro, a promessa com a nova NDC é de que o Brasil chegará a 2030 emitindo cerca de 400 milhões de toneladas a mais de CO<sub>2</sub> do que havia se comprometido em 2015. O Acordo de Paris garante que as NDCs apresentadas devem sempre ser mais ambiciosas que as anteriores, sendo uma das regras que o Brasil ajudou a negociar (REDE BRASIL ATUAL, 2020).

Em 2021, a rede *Climate Action Network* entregou à ONU uma carta solicitando que o governo brasileiro seja responsabilizado pelo retrocesso na meta nacional para o Acordo de Paris, enfatizando a falta de clareza e comprometimento. No Brasil, trouxe resultados graves para a região amazônica, como invasões a áreas protegidas e terras indígenas no primeiro mês de seu governo e a explosão da taxa de desmatamento que, em junho de 2019 registrou um aumento de 60% em relação ao mesmo mês do ano anterior (BECKER, 2022).

A recusa em sediar a conferência anual da ONU sobre o clima (a COP-25), que daria sequência nas negociações para a implementação do Acordo de Paris, pareceu evidenciar que o governo Bolsonaro pretendia de fato, renunciar a qualquer protagonismo do Brasil no debate ambiental internacional (SCANTIMBURGO, 2018).

### **3.6 Agronegócio e os territórios de povos tradicionais**

Essa nova roupagem do agronegócio, como analisado por Carvalho e Oliveira (2021), abriu caminhos para que a velha burguesia avançasse no “desbloqueio” de territórios até então indisponíveis ao processo de acumulação, como as terras indígenas, unidades de conservação e demais territórios passíveis de delimitação para os povos quilombolas e assentados de reforma agrária.

A análise da tabela 2 permite entender a construção do discurso de que os povos indígenas se constituem como um “estorvo” ao desenvolvimento nacional em geral e da Amazônia em particular, já que ocupam 13,3% do território nacional.

**Tabela 02.** Territórios bloqueados à acumulação de capital no Brasil.

Arranjos territoriais	N. de áreas	Hectares	Percentual do território brasileiro (%)
Assentamentos de reforma agrária	8.695	42.352.122,62	4,9
UC's de uso sustentável	171	39.944.100	4,7
UC's de proteção integral	137	33.514.700	3,9
Terras indígenas	690	112.984.701	13,3
Territórios quilombolas	124	988.356	0,11
<b>Total</b>	<b>9.817</b>	<b>229.783.979,62</b>	<b>27,0</b>

**Fonte:** Carvalho & Oliveira (2021).

Logo, a escalada do interesse minerário associada ao agronegócio, na Amazônia e em outros biomas, visualiza como “bloqueio” a destinação de territórios aos povos indígenas, populações quilombolas, assentamentos de reforma agrária e unidades de conservação, já que se colocam como um “estorvo” ao capital, não pelo fato das corporações estarem perdendo algo, mas sim por aquilo que estão deixando de ganhar.

Além disso, alguns dos pronunciamentos mais radicais feitos pelo presidente Bolsonaro demonstram seu desinteresse em proteger a Amazônia e sua despreocupação em extinguir recursos naturais se isso significar um desenvolvimento econômico para o país. Um exemplo disso é o seguinte discurso, feito em Brasília durante um ato público em julho de 2019:

“Quando acabarem as commodities [matérias-primas] do Brasil, nós vamos viver do quê? [...] Vamos virar veganos? Vamos viver do meio ambiente? [...] Ricardo Salles está no lugar certo. Consegue fazer o casamento do Meio Ambiente com a produção. Eu falei para ele: 'Mete a foice em todo mundo no Ibama. Não quero xiitas'.” (EL PAÍS, 2020).

Estudos mapeados pelo Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PROODES) comprovaram que o governo Lulista foi responsável por não só reduzir o desmatamento da Amazônia em até 80%, mas como também, por promover a preservação e proteção ambiental. Um levantamento realizado pelo projeto Amazônia 2030, demonstrou que as políticas públicas que foram adotadas pelo Brasil nas últimas duas décadas, foram eficientes para a devastação ambiental. Entre os anos de 2004 e 2012, que foram marcados pelos governos Lula e Dilma, a taxa de desmatamento no bioma Amazônia teve um desaceleramento de 80%, de acordo com os dados do Inep.

Em 2004, segundo ano do primeiro mandato de Lula, o plano de ação para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia legal (PPCDAm) apresentou uma série de medidas

pela proteção da Amazônia contra o desmatamento. Algumas pesquisas apontaram que se não houvesse o Plano, o desmatamento da Amazônia teria sido o dobro ou muito maior, dentre os anos de 2005 e 2009 (INSTITUTO LULA, 2021).

Sob a administração de Marina Silva no ministério do meio ambiente, o Brasil começava uma década com recordes de redução nas taxas de desmatamento na Amazônia, tendo uma trajetória de queda de 2004 até 2012 de forma significativa devido às mudanças na política ambiental lideradas pelo governo petista sob direção de Marina, que também defendeu a redução do cultivo de soja, que despotencializava as grandes empresas de explorar o meio ambiente de forma discriminada. (MONGABAY, 2019).

No ano de 2020, ressurgiu com a estratégia de alavancar sua pré-candidatura utilizando de dados que conseguiu adquirir em sua gestão quanto às ações realizadas no ministério do meio ambiente. Dentre elas destacou os feitos da Marina, que apesar de alguns desentendimentos na gestão de Dilma, teve muitos pontos positivos durante sua administração. Um dos pontos altos destacados pelo site, foi a insistência que Marina tinha em defender o uso de energias renováveis e alternativas<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> TNOline – O portal de Notícias do Norte do paraná. Notícia de 2020.

Marina Silva declarava que o alto investimento em fontes alternativas de energia, acaba por impactar menos o meio ambiente e causar menos efeitos prejudiciais, além disso, ela também argumentava que as grandes hidrelétricas também cresciam e com isso, a oferta de empregos aumentava, ajudando além de poupar o meio ambiente, também fazia a economia se movimentar e promovia a ascensão social de milhões de brasileiros em todo o país. Talvez, esse foi um dos pontos mais altos em seu governo na gestão de Lula, e que de fato, atualmente, tem sido uma das fontes mais buscadas e de um custo-benefício vantajoso, não somente para o investidor, mas para o país em si<sup>2</sup>.

Salles durante sua gestão causou o fim da Secretaria Nacional de Mudanças Climáticas, acarretando prejuízo nos planos de prevenção e controle do desmatamento na Amazônia (PPCDAm) e no Cerrado (PPCerrado), onde ambos eram fundamentais nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (CNDs), em que o desmatamento apresentava uma taxa de emissão de gases estufa de 46% no país (OC, 2019).

No início de 2019, o ministro Ricardo Salles dissolveu a Secretaria de Mudanças Climáticas. Em seguida, em abril, um decreto do presidente Bolsonaro extinguiu o Comitê Gestor do Fundo. O Projeto Fundo Clima, que é um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima e se constitui em um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente com a finalidade de garantir recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que tenham como objetivo a mitigação das mudanças



climáticas, ficou paralisado por mais de um ano e meio. Não se teve mais plano algum para disponibilizar os recursos naquele ano. Segundo análise de orçamento do ministério do meio ambiente, demonstrou que Salles não teve gasto algum quanto ao combate as mudanças climáticas naquele ano (GZH, 2021).

Assim, ele permaneceu inativo até que, pressionado pela ação no STF, Salles reconvocou o Comitê Gestor, em julho do ano passado, e voltou a fazer aportes, via transferências ao BNDES, dos recursos autorizados nas leis orçamentárias de 2019 e 2020 (KAFRUNI, 2021).

Ressalta-se também, que além de todas as polêmicas, a atuação de Ricardo Salles também enfrentou durante o Governo Bolsonaro diversas tragédias ambientais, entre elas o rompimento da barragem em Brumadinho, os incêndios florestais na Amazônia e os óleos que foram derramados no litoral nordestino. Cabe ressaltar que, no início de seu governo, o Presidente cogitou não ter um Ministério do Meio Ambiente e, apesar de ele ter se mantido, este foi enfraquecido porque pontos importantes, como a Agência Nacional das Águas e o

Serviço Florestal Brasileiro, foram integrados para outros ministérios, como o Ministério da Agricultura (TRIGUEIRO, 2019).

#### **4 ELEMENTOS DE CONTINUIDADE E DE MUDANÇA NA PEB PARA MEIO AMBIENTE DO GOVERNO BOLSONARO**

Assim como a política externa constitui um tema central para a área de Relações Internacionais, a análise histórica em busca de fatores de mudanças e de continuidades entre diferentes períodos é um eixo estruturante dos estudos sobre a PEB. Diferentes abordagens e metodologias podem ser empregadas nesse esforço, sobressaindo-se a comparação entre diferentes mandatos presidenciais ou entre períodos históricos, a análise dos processos decisórios, dos fatores internos e externos que podem ocasionar diferentes graus de continuidade, de mudança, ou de ruptura.

No presente trabalho, nosso objetivo se diferenciou de certo padrão das análises comparativas mais frequentemente realizadas. A observância de determinados parâmetros de comparação faz com que grande parte dos estudos realizem comparações entre mandatos ou entre períodos históricos de tamanho semelhante. Por exemplo, considera-se plenamente comparável a análise dos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso, em paralelo aos dois mandatos de Lula, seja qual for o tema da PEB se deseje conhecer.

Entretanto, dadas as circunstâncias extremamente incomuns vividas na política internacional dos últimos anos, com a pandemia, e no Brasil, com a pandemia sob o governo Bolsonaro, nosso objetivo trouxe um desafio metodológico também específico. A saber, a tarefa de identificar as características que distinguem a PEB para o Meio Ambiente do governo Bolsonaro em relação à trajetória histórica da PEB nas negociações internacionais sobre o assunto. Esta escolha se justificou pelo caráter disruptivo que foi imposto à PEB. Ou seja, a atuação internacional do país, sobretudo na área ambiental, se mostrou tão inédita que pareceu indispensável recuperar e analisar toda a trajetória e tradição diplomática brasileira à frente das negociações ambientais internacionais. Deste modo, o presente capítulo se dedica a identificar e explicar quais foram os elementos de continuidade e de mudança que caracterizaram a PEB para o meio ambiente no governo Bolsonaro.

#### **4.1 Elementos de continuidade: a defesa irrestrita da soberania e do direito ao desenvolvimento**

Conforme vimos no capítulo dois, os posicionamentos da PEB ao longo da trajetória das negociações ambientais internacionais podem ser resumidamente caracterizados da seguinte maneira: no contexto da Conferência de Estocolmo, em 1972, o Brasil defendeu o Direito ao Desenvolvimento, liderando a coalizão dos países subdesenvolvidos; no período da Conferência do Rio, em 1992, a diplomacia brasileira atraiu o debate para o país e incorporou o discurso da sustentabilidade como estratégia de atração de recursos para o desenvolvimento do país; ao longo das negociações do regime internacional sobre mudanças climáticas o Brasil foi decisivo para a construção do consenso das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas” no estabelecimento das medidas econômicas e ecológicas necessárias para o equilíbrio climático global.

Nota-se, a partir desta análise, que a defesa da soberania irrestrita no uso dos recursos naturais, a defesa do direito ao desenvolvimento, e a cobrança das responsabilidades dos países ricos na crise ecológica e climática foram os posicionamentos mais firmes e contínuos da Política Externa Brasileira para o Meio Ambiente (PEBMA).

A partir dessa orientação, a política externa brasileira pautou-se pela defesa do direito ao desenvolvimento. A atuação da diplomacia brasileira baseou-se no princípio da soberania nacional irrestrita quanto ao uso dos recursos naturais. O argumento central do Brasil, compartilhado pelas demais nações subdesenvolvidas, era o de que esses países deveriam priorizar seu desenvolvimento enquanto as responsabilidades pela degradação ecológica de então e o ônus da proteção ambiental necessária deveriam ser exclusivamente dos países industrializados (SILVA, 2012, p. 124).

Entretanto, mesmo baseando-se na argumentação de que o tema do meio ambiente deve ser discutido de forma intrinsecamente associada ao tema do desenvolvimento, e, portanto, da economia internacional, o país sempre reconheceu a dimensão e a gravidade da temática, assim como se comprometeu em buscar soluções, domésticas e internacionais.

Mesmo mantendo sua postura defensiva quanto a negociações internacionais envolvendo a gestão da região amazônica, o Brasil buscou uma posição de liderança no processo de negociação da Convenção da Mudança Climática (1990-1992), à medida que sua política externa se afastava da posição desenvolvimentista radical predominante até 1988 (VIOLA, 2002, p. 25 *apud* SILVA, 2012, p. 136).

No governo Bolsonaro, contudo, a linha de ação da PEB, antes pautada pela defesa da soberania territorial e pela defesa do direito ao desenvolvimento, foi transfigurada na defesa de um desenvolvimentismo retrógrado, degradante e, sobretudo, ineficiente. Conforme vimos no capítulo três, especialmente no que demonstram as taxas de desmatamento nos anos de 2019 a 2022, trata-se da pura e simples reprodução dos impulsos desordenados de ocupação territorial mediante a derrubada da floresta, o chamado “corte raso”, seguido da utilização do fogo como forma consolidar a destruição.

Não é objeto de questionamento deste trabalho, portanto, o fato da diplomacia brasileira historicamente realizar a defesa da soberania nacional. O que se coloca como problemática, é o fato do argumento da soberania ser utilizado como uma prerrogativa para a promoção de atividades econômicas historicamente conhecidas, que degradam a região amazônica de forma ampla, acelerada e irreversível. Ademais, essa cadeia econômica do desmatamento é extremamente ineficaz na geração de riqueza e renda. Promovido, em grande medida, por grupos econômicos latifundiários, o desmatamento concentra terra e riquezas, logo, não se enquadra nem mesmo no argumento de defesa do desenvolvimento. Ou seja, o país tem ampliado a degradação ambiental de seu principal bioma, sem, com isso, gerar riqueza para a população local e nacional. Sob os argumentos da soberania irrestrita e da necessidade do desenvolvimento, Bolsonaro inaugura na história da política externa brasileira a defesa do Direito ao Desmatamento.

#### **4.2 Elementos de mudança na pnb para o meio ambiente: do protagonismo internacional ao negacionismo ambiental**

Os cuidados com meio ambiente compreendem um fator de interesse do Estado, mas também do mundo, alinhar os planos do presente governo com os planos de preservação e manutenção de florestas (fauna e flora) do restante do mundo é fundamental a garantir mais recursos para preservar essas áreas e evitar os processos de desmatamento e queimadas. O que se nota em relação ao atual governo quando comparamos com um ciclo da década de 70 até os dias atuais é um retrocesso aos avanços conquistados no passado (MOREIRA, 2020).

Infelizmente nota-se uma mudança que gera ao retrocesso dos processos relacionados aos cuidados e mecanismos preservacionistas nas políticas do atual presidente que afastam ou reprimem as demais economias do mundo de apostar no aspecto preservacionista de nosso país, tal fato pode ser apontado pela redução dos investimentos estrangeiros no fundo da Amazônia, por exemplo, em decorrência das mudanças nas políticas adotadas (FREITAS, 2021).

As novas políticas externas adotadas por Jair Bolsonaro possuem três embasamentos, o primeiro um movimento na contramão da ala progressista no movimento político e internacional que foi bastante trabalhado durante governo anterior. A segunda seria uma maior aproximação da bancada evangélica e assim sucessivamente uma aproximação com Israel. E a terceira é a PEB direcionada ao meio-ambiente também chamada de anti-globalismo, que é um

movimento ambientalista oriundo do marxismo cultural ou também chamado de um ambientalismo ideológico. Tendo como um dos marcos principais do governo brasileiro a desistência na participação da 25ª Conferência do Clima, que ocorreu em Madrid no ano de 2019 (AZZI; DE JESUS SOPRIJO; ALMEIDA BRANCO; 2021).

Entende-se que na última década o Brasil vinha conseguindo patamares importantes de redução nos níveis de queimada, diversos países ao redor do mundo traziam investimentos para o Brasil buscando a preservação destes ambientes, de acordo com o fundo da Amazônia que é um dos principais órgãos de cuidado da mata silvestre brasileira. Contudo, os investimentos por parte de países externos aconteceram apenas até o começo de 2018, onde ocorreram as principais mudanças nas políticas ambientais do Brasil que impactou na decisão ao redor do mundo que passou a considerar o Brasil um país não preservacionista. Casarões e Flemes (2019) apontam que:

O governo Bolsonaro marca o início do que a própria gestão chama de “a Nova Política Externa Brasileira”. Essa nova política externa se apresenta através do rompimento com a prática da diplomacia democrática e multilateral. Para o presidente Jair Bolsonaro e para o Ex-Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo, os interesses domésticos são mais importantes do que as responsabilidades globais como a proteção à Amazônia, posto que a crise climática é chamada pelo Ex-Ministro e pela ala bolsonarista de uma conspiração marxista (CASARÕES; FLEMES, 2019, p.5).

Entende-se que na esfera global os pensamentos do presidente Jair Bolsonaro vão de encontro ao atual presidente daquela época nos Estados Unidos, Donald Trump. De acordo com Azzi *et al.*, (2020):

O uso da palavra por Jair Bolsonaro na 75ª AG comprovou este alinhamento aos EUA, visto que caminha no sentido oposto à agenda de preservação ambiental e combate à mudança do clima. O presidente apresenta em seu discurso um país fictício ao mundo, como se a realidade doméstica não fosse conhecida no cenário internacional. Ao tratar sobre os dados divulgados acerca da questão ambiental no país, Bolsonaro ataca a imprensa, afirmando que a mesma tem como objetivo politizar a pandemia do novo coronavírus e realizar campanhas de desinformação sobre a realidade das queimadas e desmatamento na Amazônia e no Pantanal, afirmando que o objetivo de tais ações seria prejudicar a sua imagem. E mesmo dependendo de investimentos estrangeiros, o Presidente insiste em afirmar, sem evidências, que o objetivo das demais nações na Amazônia é econômico e não sua preservação (AZZI *et al.*, 2020, p. 85).

Esta proposição defendida pelo presidente começou a gerar atrito com os países, principalmente da União Europeia, frente ao descumprimento do atual governo brasileiro as políticas externas e a agenda preservacionista, mostrando total desinteresse em compactuar dos mesmos princípios, obrigações e deveres com o meio ambiente. Este atrito começou a exercer pressões sobre as medidas e sob o governo Brasileiro (XAVIER *et al.*, 2022).

Chegou-se ao ponto de ser enviada uma carta aberta por oito entidades europeias (Alemanha, Dinamarca, França, Itália, Holanda, Noruega, Reino Unido e Bélgica) direcionadas ao vice-presidente Hamilton Mourão em busca de estabelecer metas e também as preocupações sobre as irresponsabilidades brasileiras com os acordos traçados. De forma que não houve mudanças, assim, o governo brasileiro começou a cair em descrédito, Azzi *et al.*, 2020 ainda apresenta a seguinte perspectiva:

É perceptível a alteração da PEB brasileira quanto ao meio ambiente, posto que a

opinião pública internacional já tem clareza a respeito do descompromisso ambiental do Brasil de Bolsonaro e a degradação da imagem do país no exterior avança ao ritmo das queimadas. A política externa brasileira anterior ao governo Bolsonaro não se furtava a reconhecer e dialogar a respeito dos desafios ambientais globais e o país era tido como um parceiro na construção de soluções de desenvolvimento sustentável, ainda que com algumas contradições. Agora, transitamos de um país de um modelo inspirador para um modelo de decepção (AZZI *et al.*, 2020, p. 87).

As mudanças nas linhas de raciocínio do presidente Jair Bolsonaro já poderiam ser identificadas com base na sua forte aliança ao setor do agronegócio, criando um mercado de *commodities* mais forte e representativo. A indicação de Ricardo Salles que era advogado e político para a Ministério do Meio Ambiente, foi um marco da ligação entre o atual presidente e o agronegócio. Devido as atividades do agronegócio a redução de uma pressão fiscal facilita políticas menos ecológicas e preservacionistas e cria um ambiente de maior degradabilidade. Xavier *et al.*, (2022) apresenta como este ministro via a situação pandêmica para provocar ainda mais danos aos processos de preservação:

Relembra-se uma fala que ocorreu durante reuniões internas do governo, no qual o ministro declara que o governo deveria se aproveitar da atenção da mídia nas questões epidêmicas e “passar a boiada”, se referindo a aprovação de projetos que visam a legalidade da exploração de florestas e aprovação para se utilizar produtos agrícolas antes não aceitos pela legislação (Xavier *et al.*, 2022, p. 14).

Vale ainda destacar a questão negacionista trazida pela própria bancada bolsonarista como é apresentado por Azzi De Jesus Soprijo e De Almeida Branco (2021), frente às questões preservacionistas e a defesa desta “soberania”, eles mencionam que:

O argumento negacionista e de perseguição ao Brasil por parte das demais nações no plano internacional a fim de minar a soberania nacional e tomar posse da Amazônia é presente nos discursos da ala ideológica bolsonarista (AZZI; DE JESUS SOPRIJO; DE ALMEIDA BRANCO; 2021, p.143).

A partir destes eventos o Brasil migrou de um país marco na preservação e conservação ambiental, para apenas um país que nega a importância das suas florestas, que favorece com políticas públicas o desmatamento e a destruição do ambiente, criando uma imagem totalmente negativa das nossas culturas e tradições locais frente ao meio ambiente.

Durante o governo Lula, o meio ambiente era tido como prioridade e tratado como uma das principais agendas da Política Externa Brasileira, pois o governo era ciente da importância e das possibilidades de arranjo da ordem mundial que as relações climáticas tinham, e com isso, optou por uma abordagem multilateral frente aos fóruns e organizações internacionais, adotando uma característica diplomática durante seu governo (NASCIMENTO, 2020). Durante sua gestão, entre 2003 a 2008, Lula seguiu em consonância com o plano brasileiro, que já seguia sob influência da Conferência de Estocolmo realizada em 1972 e da assinatura do Protocolo de Quioto em 1997, que abriram caminho para destaque das discussões climáticas e elevaram a importância ambiental no cenário da RI. No ano de 1970, o mundo ganhou um contexto mais

de cooperação e governança mundial devido ao fim da guerra fria, que foi decretada após a dissolução da União Soviética, com isso, adentrou-se no século XXI com um novo cenário político (NASCIMENTO, 2020).

Nascimento (2020) destaca que com o avanço das evidências negativas do clima mundial na década de 90, em relação ao aumento da temperatura global em decorrência do efeito estufa, a questão ambiental estava sendo tratada como um problema coletivo codependente das ações governamentais de todos os países para ser resolvido. No ano de 1992 o Brasil sediou a conferência Eco-92, evento este que proporcionou o estabelecimento da Convenção Quadro das Nações Unidas para a Mudança do Clima (UNFCCC), que de acordo com Moosmann, *et.al.*, (2019) integraram juntamente com o Protocolo de Quioto as ferramentas do Regime Internacional de Mudança Climática (RIMC).

A temática então teve sua intensificação no país devido à grande quantidade de recursos naturais que o Brasil dispunha, o que atraía a atenção dos demais países na discussão climática, além do aumento da produção agropecuária, da exportação brasileira, e o mais importante fator, a relevância da floresta amazônica diante do mundo. Pode-se perceber que desde o passado a Amazônia teve seu reconhecimento mundial percebido e que até os dias atuais, a discussão sobre sua preservação se mantém em alta, porém, agora no governo de extrema-direita do Bolsonaro o maior recurso do país se apresenta em risco devido à enorme negligência governamental que pode ser caracterizado pelo teor ideológico e até mesmo religioso (ESTEVO, 2011).

Lemos, Morais e Santos (2019), relembram como as outras gestões se mantiveram após o governo Lula quanto a PEB. Sousa (2016) lembra que o governo Dilma manteve a PEB de forma continuada permanecendo em consonância com o governo anterior, apesar de ter tido limitações de ações do Ministério das Relações Exteriores (MRE) em conjunto com o Poder Executivo. Além disso, Dilma foi menos ativa nas viagens internacionais em relação a Lula, que fez mais de 150 viagens enquanto Dilma se limitou a 63.

Após o *impeachment* de Dilma, Temer assume a presidência e empossa José Serra para o cargo de Ministro das Relações Exteriores, que não tinha qualquer tradição como diplomata de carreira. Serra propôs 10 diretrizes que nortearam a PEB durante o governo de Temer. Rezende (2016) explica que as diretrizes tiraram o teor ideológico da PEB, o que deu um novo direcionamento da RI do eixo Sul-Sul para o Norte-Sul, trazendo uma característica neoclássica da Política Externa empregada por FHC, que tinha intenção de orbitar novamente a PEB em torno dos Estados Unidos da América (EUA), o que começava a se distanciar das relações internacionais características do governo de esquerda regido por Lula e Dilma.

Segundo Nunez e Rodriguez, (2017) apesar de Temer ter mantido alguns pontos do governo anterior, ele priorizou o Acordo de Associação Mercosul-União Europeia e o

isolamento diplomático da Venezuela, que aliado a uma baixa participação em fóruns multilaterais começou a buscar acordos de caráter bilateral, o que marcou as mudanças e a nova imagem da PEB na época. Mas, foi com a posse do atual presidente, Jair Bolsonaro, a partir de 1º de fevereiro de 2019, que a PEB iniciou uma drástica mudança na sua posição frente as questões ambientalistas, antes o Brasil era frequentemente escolhido para sediar eventos climáticos, que foi o caso do Rio+20, e inclusive, o país era pra ter sediado a COP 25 em 2019, a conferência das Nações Unidas sobre as mudanças climáticas, porém, com influência de Bolsonaro, Temer cancelou o evento e obrigou a conferencia a ser transferida para Espanha, em Madri.

Desde janeiro de 2019, o governo de Jair Bolsonaro, vem promovendo mudanças profundas e sem precedentes na condução do subsistema de política ambiental brasileira. Uma mudança em grande escala vem ocorrendo desde a eleição desse governo conservador, que alterou radicalmente a narrativa oficial da política ambiental, bem como a distribuição de seus recursos políticos. (Hunter & Power, 2019).

O desmonte das políticas ambientais brasileiras desde o início do Governo Bolsonaro diminui a capacidade, do Estado e dos órgãos de fiscalização, de monitorar e combater o crime na Amazônia. Em 2020, o então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, expôs em uma reunião com o presidente a realidade da relação entre o governo federal e o meio ambiente. A favor do agronegócio e da mineração, Salles declarou que o plano seria aproveitar a pandemia de COVID-19 para desfazer a regulação do setor. Enquanto a área sofre com o crescimento de grileiros, garimpeiros, madeireiros ilegais e assassinatos de comunidades locais (AMARAL, 2020).



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto ao longo deste trabalho o Brasil tem uma longa trajetória de participação ativa nas negociações ambientais internacionais. A preocupação com a necessidade de promover o desenvolvimento do país foi uma presença constante nos seus posicionamentos internacionais. Essa demanda, perfeitamente legítima, nunca havia impedido a diplomacia brasileira de reconhecer a importância e a urgência da problemática ambiental e das medidas econômicas necessárias para enfrentar o tema. Ao contrário disto, o Brasil se engajava com protagonismo na realização das Conferências Ambientais da ONU e na busca por mecanismos para a implementação dos acordos alcançados. Muitos deles, inclusive os mais importantes até hoje na política ambiental global, foram assinados no Brasil. Esta trajetória da PEB para o meio ambiente, embora não configure um êxito completo, dada a complexidade e a persistência dos problemas ambientais domésticos, era respeitada internacionalmente, e manteve-se em compasso com os mais avançados conhecimentos científicos.

Com a chegada de Jair Bolsonaro à Presidência da República Federativa do Brasil promove-se uma ruptura neste processo de engajamento brasileiro nos fóruns internacionais, principalmente na área de meio ambiente. Conforme vimos no capítulo três, o negacionismo ambiental tem sido propalado repetidas vezes perante a sociedade brasileira e a comunidade internacional, sobretudo nos discursos presidenciais na Assembleia Geral das Nações Unidas. Enquanto isso, as taxas anuais de desmatamento na Amazônia legal ultrapassaram o patamar de dez mil quilômetros quadrados nos anos de 2019 e 2020, alcançando mais de treze mil quilômetros quadrados no ano de 2021, com previsão de nova alta no ano de 2022.

Indo pela contramão do cenário atual, o governo do ex-presidente Lula tinha o meio ambiente como prioridade e pauta central na PEB, consciente de que países amazônicos detém maior peso e poder quando o assunto é questões ambientais globais. Assim, houve um aumento da produção agrícola e das exportações brasileiras, ao mesmo tempo em que o desmatamento na região amazônica caiu de 27,8 mil quilômetros quadrados em 2004 para 4,6 mil quilômetros quadrados em 2012. O uso da diplomacia nas relações internacionais do país trazia benefícios econômicos e voltava os olhos do mundo para a relevância da Amazônia que ocupa grande parte do território brasileiro.

Por todos esses aspectos, podemos observar a mudança e radicalização na política externa brasileira para o meio ambiente. O atual presidente sempre defendeu a agenda ultraliberal e de extrema direita, e desde o início do seu mandato promove retrocessos na proteção do Meio Ambiente, refletindo assim, em um péssimo relacionamento com países desenvolvidos e impactando negativamente nas relações internacionais do Brasil. Não se pode esquecer também, que a partir do governo de Michel Temer, a pauta ambiental sofreu diversos ataques e negligências, chegando ao desgaste total no governo de Jair Bolsonaro, que incentiva

garimpos ilegais e queimadas promovidas pelo agronegócio.

Vale ressaltar ainda, que Jair Bolsonaro não esconde as ameaças diretas a Amazônia, e além da coação feita no início de seu governo em dissolver o Ministério do Meio Ambiente, houve a tentativa de intimidação e a retirada do Brasil do acordo de Paris. Seus discursos carregados de negacionismo científico, que é uma característica marcante em ideologias de extrema direita, além de baixa popularidade entre governantes mundiais, traz perdas econômicas para o país, que perdeu U\$299 milhões em investimentos da Noruega para ações de preservação e de desenvolvimento sustentável através do Fundo Amazônia.

Desse modo, por fomentar uma política de governo negacionista, onde o desmatamento, queimadas, invasão de terras indígenas, de áreas de preservação e áreas nativas são estimulados. Que apoia o avanço da agropecuária na região amazônica, processos de grilagens e etc. Se constata a falta de interesse que o governo bolsonarista tem, com a manutenção do patrimônio ecológico que o Brasil detém e que é tão respeitado e cobiçado internacionalmente. Deixando assim, por Jair Bolsonaro, um legado de descaso, negacionismo e imprudência com o meio ambiente brasileiro.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. D. L. **História do Brasil**. Brasília: FUNAG, 2013.
- ALMEIDA, W.; RODRIGUES, D.; SANTANA, H. O posicionamento do Brasil nas negociações internacionais sobre temas de meio ambiente. **Rev. do Direito Público**, Londrina, v.9, n.2, p.183-202, mai./ago.2014.
- AMARAL, A. C. **Amazônia durante o Governo Bolsonaro: O Retrocesso no cumprimento do acordo de Paris e os efeitos na Política Externa Brasileira**. Tese (Bacharel Relações Internacionais) – Universidade São Judas Tadeu. São Paulo, p. 23. 2021.
- ANA. **Nota à imprensa** - Vinculação da ANA ao Ministério do Desenvolvimento Regional. 2 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.ana.gov.br/noticias/nota-a-imprensa-medida-provisorio-868-2018>>. Acesso em: 13 março. 2022.
- ANTIQUERA, D. **A Amazônia e a Política Externa Brasileira: análise do tratado de cooperação amazônica e sua transformação em organização internacional (1978-2002)**. 2006. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.
- AZAM, M. M. Climate Change Resilience and Technology Transfer: the role of Intellectual Property. **Nordic Journal of International Law**. [S.l.]: Martinus Nijhoff Publishers, v. 80, 2011, pp. 485-505.
- AZZI, D., *et al.* POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA PARA O MEIO AMBIENTE:: DA FORMAÇÃO DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL À ATUAÇÃO DE JAIR BOLSONARO. **O Cosmopolítico**, v. 8, n. 1, p. 131-148, 2021.
- AZZI, D., *et al.* A política externa bolsonarista e o agravamento de um Brasil insustentável. **A POLÍTICA EXTERNA DE BOLSONARO**, p. 81, 2020.
- BBC NEWS BRASIL (Londres). **Como política ambiental de Bolsonaro afetou imagem do Brasil em 2019 e quais as consequências disso**. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50851921>. Acesso em: 22 mar. 2022.
- BECKER, B. **Geopolítica da Amazônia**. Dossiê Amazônia Brasileira. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/54s4tSXRLqzF3KgB7qRTWdg/?lang=pt>>. Acesso em: 17 abr. 2022.
- BICHARA, J-P; LIMA, R. A. Uma análise da política nacional sobre mudança do clima de 2009. **Cadernos de Direito**. Piracicaba, v. 12, nº 23, p. 165-192, jul/dez. 2012.
- BORDIGNON, M. Q., *et al.* **Governo Collor: uma análise de como a política externa responde ao contexto neoliberal no pós-Guerra-Fria**. 2019.
- BORGES, M. V. S.; GONÇALVES, D. O. Pan-Amazônia, 40 Anos do Tratado de Cooperação, Passando pelas Palavras de Armando Mendes: Será Que Nada Mudou?. *In*: COSTA, Beatriz Souza (Org.). **Anais do “V Congresso Internacional de Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: Pan-Amazônia – Integrar e Proteger” e do “I Congresso da Rede Pan-Amazônia”**. Belo Horizonte: Dom Helder, 2018, p. 191-207.
- BRANFORD, S.; BORGES, T. **Retrospectiva da década: Brasil, de líder ambiental a vergonha mundial**. 2019. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2019/12/retrospectiva-da-decada-brasil-de-lider-ambiental-a-vergonha-mundial/>. Acesso em: 03 ago. 2022.
- BRASIL. **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: Relatório da Delegação Brasileira**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 1993.
- BRASIL. **Relatório para Conferência das Nações Unidas sobre Meio ambiente e Desenvolvimento: desafio do desenvolvimento sustentável**. Brasília: Clima, 1991.

BREITMEIER, H.; RITTBERGER, V. “Environmental NGOs in an emerging global civil society”. In: CHASEK, Pamela. **The Global environment in the twenty-first century**, p. 130, 2000.

CALSING, R. O. **Protocolo de Quioto e o Direito do desenvolvimento sustentável**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2005.

CAMARGO, M. **Relembre a trajetória de Ricardo Salles no Ministério do Meio Ambiente**. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2021/06/relembre-a-trajetoria-de-ricardo-salles-no-ministerio-do-meio-ambiente-ckqaala8c00e5018mnrpqtqc8.html>. Acesso em: 04 ago. 2022.

CAPELARI, M. G. M.; ARAÚJO, S. M. V. G. de; CALMON, P. C. D. P.; BORINELLI, B. Mudança de larga escala na política ambiental: análise da realidade brasileira. **Revista de**

**Administração Pública**, Rio de Janeiro, RJ, v. 54, n. 6, p. 1691–1710, 2020. DOI: 10.1590/0034-761220190445. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/82406>. Acesso em: 13 março. 2022.

CARVALHO, J. T.; OLIVEIRA, A. R. O agronegócio no Brasil: o discurso da fração de classe reinante. **Revista NERA**, v. 24, n. 58, p. 28-55, mai.-ago., 2021.

CASARÕES, G.; FLEMES, D. **Brazil first, climate last: Bolsonaro's foreign policy**. 2019.

CASON, J. W.; POWER, T. J. Presidentialization, pluralization, and the rollback of Itamaraty: explaining change in Brazilian Foreign Policy making in the Cardoso-Lula Era. **International Political Science Review**, v. 30, n. 2, p. 117-140, 2009.

CASTRO, M. C. **Grão de desavença em plantação de conflitos: internacionalização de terras e politização do agrário no Brasil**. 2022.

CERVO, A. L. Conceitos em Relações Internacionais. **Rev. Bras. Polít. Int.** 51 (2): 8-25, 2008.

CLIMAINFO. **O Brasil e os cinco anos do Acordo de Paris**. ClimaInfo, 2020. Disponível em: <<https://climainfo.org.br/2020/12/08/brasil-5-anos-acordo-de-paris/>>. Acesso em: 17 abr. 2022.

CLIMAINFO. Ricardo Salles FAKEBOOK: um guia para as falsidades e retóricas do ministro do meio ambiente. **UM GUIA PARA AS FALSIDADES E RETÓRICAS DO MINISTRO DO MEIO AMBIENTE**. 2019. Disponível em: [https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2019/10/Ricardo-Salles-Fakebook\\_PT.pdf](https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2019/10/Ricardo-Salles-Fakebook_PT.pdf). Acesso em: 04 ago. 2022.

CMA. **Bolsonaro defende mercados de carbono em Cúpula do Clima**. 2021. Disponível em: <<https://monitordomercado.com.br/noticias/18019-bolsonaro-mercados-de-carbono-sao-crucia>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

CRUZ, G. M. **O posicionamento brasileiro sob o regime internacional de mudança climática**. 2021.

DANTAS, C. 2022. **Lula reduziu desmatamento da Amazônia em 70%; aumento em anos de Bolsonaro é de 73%**. Disponível em: <<https://infoamazonia.org/2022/10/19/lula-reduziu-desmatamento-da-amazonia-em-70-aumento-em-anos-de-bolsonaro-e-de-73/>>. Acesso em: 20 out 2022.

EL PAÍS. **Após Alemanha, Noruega também bloqueia repasses para Amazônia**. 2019. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/15/politica/1565898219\\_277747.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/15/politica/1565898219_277747.html). Acesso em: 6 out. 2022.

EL PAÍS. **Discurso de Bolsonaro na ONU, analisado e confrontado com dados.** 2019. Disponível em:<> Acesso em 18 abril 2022.

EL PAÍS. **O Brasil de Jair Bolsonaro, um novo vilão ambiental para o planeta. Meio ambiente capitaliza as críticas ao novo Governo pela paralisação das políticas de preservação, em um momento em que o assunto se torna prioritário para a UE.** Brasil, 29 jul. 2019. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/28/politica/1564267856\\_295777.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/28/politica/1564267856_295777.html)>. Acesso em: 22 mar. 2022.

FARIA, C. A. P. O Itamaraty e a Política Externa Brasileira: Do Insulamento à Busca de Coordenação dos Atores Governamentais e de Cooperação com os Agentes Societários. **Contexto internacional**, v. 34, n. 1, 2012.

**Fatos Florestais: caem mitos que opõem produção à conservação no Brasil.** Direção de Gisela Moreau. Produção de Fernando Meirelles, Observatório do Clima, Produtora Imaginária. Intérpretes: Tasso Azevedo. Roteiro: Oswaldo Braga de Sousa, Claudio Angelo, Tasso Azevedo e Fernando Meirelles. Música: Quincas Moreira. Rio de Janeiro: Observatório do Clima, 2019. (13 min.), son., color. Disponível em: <https://youtu.be/rM4SktDid2Q>. Acesso em: 05 ago. 2022.

FERREIRA, Marcos. **Análise de Política Externa em perspectiva: atores, instituições e novos temas.** 1 ed. João Pessoa: UFPB, 2020. 9 p.

FIGUEIRA, A. C. R. **Processo decisório em política externa no Brasil.** 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. IMAZON. **A Amazônia em números.** Disponível em: <<https://amazon.org.br/imprensa/a-amazonia-em-numeros/>>. Acesso em: 17. abr. 2022.

FIGUEREDO, J. S. **Política Externa Brasileira para o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável: o posicionamento brasileiro durante as conferências ambientais da ONU.** Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Tocantins, Porto Nacional, 58 f. 2019.

FREITAS, R. A. S. D. **OS EIXOS DA POLÍTICA EXTERNA DE ERNESTO ARAÚJO E SUA RELAÇÃO COM O ACUMULADO HISTÓRICO DA PEB.** 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/22060/1/RASDF09022022.pdf>. Acesso em: 4 out. 2022.

G1. **Decreto de Bolsonaro sobre mineração artesanal é incentivo ao garimpo ilegal na amazonia, apontam ambientalistas.** 2022. Disponível em:<>. Acesso em: 18 abril 2022.

G1. **Marina Silva defende uso de energias alternativas e autonomia do BC.** 2010. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/09/marina-silva-defendeu-uso-de-energias-alternativas-e-autonomia-do-banco-central.html>. Acesso em: 04 ago. 2022.

GROSFUGUEL, R. Desenvolvimentismo, modernidade e Teoria da dependência na América Latina. **Revista de Estudos AntiUtilitarista e PosColoniais**, 3(2), 2013.

HERMANN, M. G. **Explaining Foreign Policy Behavior Using the Personal.** 1980.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Os impactos das queimadas associadas ao desmatamento da Amazônia brasileira na saúde.** 2019. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2020/08/26/376135>. Acesso em: 11 mar. 2022.

INPE. **A estimativa da taxa de desmatamento por corte raso para a Amazônia Legal em 2019 é de 9.762 km².** 2019. Disponível em:<[http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod\\_Noticia=5294](http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5294)>. Acesso em: 22 mar. 2022.

IPCC. **Cambio climático: Informe de síntesis.** Contribución de los Grupos, 2007

JESUS, J. R. A. **POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA PÓS-IMPEACHMENT: Análise Comparativa entre os Governos Itamar e Temer.** Orientador: José Bento Renato Monteiro Lobato. 350f. 2018. Monografia (Graduação). Curso de Jornalismo, Universidade Federal do Tocantins. Palmas, 2018.

JUCÁ, B. **Um investigado por fraude ambiental comandará Meio Ambiente sob Bolsonaro.** El País, 9 dez. 2018. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/09/politica/1544379683\\_286039.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/09/politica/1544379683_286039.html)>. Acesso em: 13 março. 2022.

KAFRUNI, S. CORREIO BRAZILIENSE. **Fundo Clima é reativado para beneficiar um único projeto em Rondônia.** 2021. Disponível em: <<https://blogs.correiobraziliense.com.br/4elementos/2021/01/07/fundo-clima-e-reativado-para-beneficiar-um-unico-projeto-em-rondonia/>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

KRASNER, Stephen. Structural causes and regime consequences: regimes as intervening variables. **International Organization**, Cambridge, v. 36, n. 2, pp. 185-205, spring, 1982.

LAFER, C. “Discurso por ocasião do Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Sustentável: De Estocolmo a Johannesburgo”. In: **Resenha de Política Exterior do Brasil.** Ministério das Relações Exteriores, 1 semestre, 2002.

LAGO, A. A. C. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil e a três conferências ambientais das Nações Unidas.** Thesaurus Editora, 2007.

LISBOA, C.; PRIZIBISCZKI, C. “**Revogação**” extingue órgãos colegiados do Ministério do Meio Ambiente. 2019. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/revogaco-extingue-orgaos-colegiados-do-ministerio-do-meio-ambiente/>. Acesso em: 04 ago. 2022.

LONDOÑO, E. **Under Brazil’s Far-Right Leader, Amazon Protections Slashed and Forests Fall.** 2019. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2019/07/28/world/americas/brazil-deforestation-amazon-bolsonaro.html>. Acesso em: 05 ago. 2022.

LULA, Instituto (ed.). **Governo Lula promoveu proteção ambiental, mostra estudo.** 2021. Disponível em: <https://institutolula.org/governo-lula-promoveu-protecao-ambiental-mostra-estudo>. Acesso em: 03 ago. 2022.

MACHADO, R. B.; LOYOLA, R.; AGUIAR, L. M. S. **OS NÚMEROS NÃO MENTEM:** ao contrário do que diz Bolsonaro, o Brasil não é o país que mais protege a natureza. Ao contrário do que diz Bolsonaro, o Brasil não é o país que mais protege a natureza. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/os-numeros-nao-mentem/>. Acesso em: 03 ago. 2022.

MARTINS, C. E. A evolução da política externa brasileira na década 64-74. **Estudos CEBRAP** (12):53-98.

MENDES, P. E. **R(r)elações I(i)nternacionais, Realismo e Análise da Política Externa (APE):** contextualizando a invenção da APE. contextualizando a invenção da APE. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/view/19122>>. Acesso em: 15 abril 2022.

MIGUEL, J. C. H. **A “meada” do negacionismo climático e o impedimento da governamentalização ambiental no Brasil.** 2022. Disponível em: <> Acesso em 18 abril 2022.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **O que é o REDD+**. [S.l], 2016. Disponível em:

MORAES, F. T.; BILENKY, T.; AMARAL, A. C. **Itamaraty elimina setor de mudança climática, e Ambiente fica sob Soberania Nacional**. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/01/itamaraty-elimina-setor-de-mudanca-climatica-e-ambiente-fica-sob-soberania-nacional.shtml>. Acesso em: 03 ago. 2022.

MOREIRA, D. S. O. **Continuidades e Descontinuidades nos governos temer e Bolsonaro na política externa brasileira (2016-2020)**. 2020. Disponível em:<>. Acesso em: 18 abril 2022.

MOREIRA, D. S. O. As Semelhanças Entre os Governos Temer e Bolsonaro na Política Externa (2016-2019) | The Similarity Between The Governments Temer and Bolsonaro In Foreign Policy (2016-2019). **Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil**, v. 9, n. 1, p. 47941, 2020.

MOTTA, R. S. A política nacional sobre mudança do clima: aspectos regulatórios e de governança. In: Ipea. **Mudanças do Clima no Brasil: aspectos econômicos, sociais e regulatórios**. Brasília, 2011.

O RETRATO. O RETRATO do Brasil por Reis Velloso. **Veja**, 19 jan. 1972. p. 56-57

OLIVEIRA, L. D. **A Conferência do Rio de Janeiro–1992 (Eco-92): reflexões sobre a geopolítica do desenvolvimento sustentável**. VI Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade–ANPPAS. Belém-PA, v. 18, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Adoção do Acordo de Paris**. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uplo-ads/2016/04/Acordo-de-Paris.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento**, 2022.

PASSOS, P. N. C. A conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 6, n. 6, 2009.

PENA, L. “Globalismo”: o discurso em política internacional sob a ideologia da nova extrema direita brasileira’. **Fronteira**, Belo Horizonte, 18(36), pp. 371-386, 2019. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/19677>>. Acesso em: 10 out. 2020.

PINHEIRO, F. L. **Poder Legislativo e Política Externa na América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, p. 9-28, 2013.

PINHEIRO, L. **Política Externa Brasileira (1889-1992)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

PODER 360. **Salles publica derrubada resoluções do Conama no Diário Oficial**. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/salles-publica-derrubada-resolucoes-do-conama-no-diario-oficial/>. Acesso em: 3 out. 2022.

PRODES. **Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite**. 2021. Disponível em: <<http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>>. Acesso em: 16 maio 2022.

REDE BRASIL ATUAL. **Com Bolsonaro, Amazônia tem a maior taxa de desmatamento desde 2008**. Rede Brasil Atual, 2020. Disponível

em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2020/12/com-bolsonaro-amazonia-22-tem-a-maior-taxa-de-desmatamento-desde-2008/>>. Acesso em: 17 abr. 2022.

REUTERS. Ministro da Agricultura diz que fusão com Meio Ambiente trará prejuízo. **Folha de São Paulo**, 31 out. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/10/ministro-da-agricultura-diz-que-fusao-com-meio-ambiente-traraprejuizo.shtml>. Acesso: 04 abr. 2022.

RUETER, G.; DAMASCENO, M. **Relatório destaca uso no Brasil de pesticidas vetados na UE**. 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/relat%C3%B3rio-destaca-uso-no-brasil-de-pesticidas-proibidos-pela-ue/a-60404475>. Acesso em: 04 ago. 2022.

SAMPAIO, I. C. M. S. Brasil e a agenda internacional de meio ambiente no contexto pós-Guerra Fria. 2016.

SANTOS, A. Amazônia: Política Externa e a Problemática Ambiental. Escola Superior De Guerra (ESG). **OMNIDDEF**, Rio de Janeiro, ano 4, n. 8, p. 6, set. 2021. Disponível em: <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/esg/centrais-de-conteudo/publicacoes/omnidef-analysis/arquivos/portugues/2021/PORTSETEMBRO\\_2021\\_ANALYSIS.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/esg/centrais-de-conteudo/publicacoes/omnidef-analysis/arquivos/portugues/2021/PORTSETEMBRO_2021_ANALYSIS.pdf)>. Acesso em: 14 abr. 2022.

SARNEY, J. **Protocolo de Quioto e Legislação Correlata**. Brasília: Senado Federal, 2004.

SCANTIMBURGO, A. The disassembly of the environmental agenda in the Bolsonaro government. **Perspectivas**, São Paulo, v. 52, p. 103-117, jul./dez. 2018.

SERRA, M. A. *et al.* **Perspectivas de desenvolvimento da Amazônia: motivos para o otimismo e para o pessimismo**. Economia e Sociedade, Campinas, v. 13, n. 2, p. 23, 2004.

SILVA, M. I. C. **Amazônia e política defesa no Brasil (1985-2002)**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa San Tiago Dantas de Pós-Graduação em Relações Internacionais de Campinas. 2004.

SILVA, R. A. **As 26 principais violações ao meio ambiente feitas por Jair Bolsonaro: A área ambiental é uma das mais castigadas no primeiro ano da gestão do ex-capitão**. Carta Capital, Brasil debate, 11 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/brasil-debate/as-26-principais-violacoes-ao-meio-ambiente-feitas-por-jair-bolsonaro/>>. Acesso em: 23 mar. 2022.

SILVA, R. I. A política externa brasileira para o meio ambiente: antecedentes e evolução da agenda até a RIO+20. **Monções: Revista De Relações Internacionais Da UFGD**, 1(2), 118–139, 2013.

SIRVINSKAS, L. P. **Manual de direito ambiental**. 3a. ed. São Paulo: [s.n.], 2005. 59 p.

SOUZA, M. C. O.; CORAZZA, R. I. Do Protocolo de Kyoto ao Acordo de Paris: uma análise das mudanças do regime climático global a parti do estudo da evolução de perfis de emissão de gases de efeito estufa. **Desenvolvimento Meio Ambiente**. v. 42, p. 52-80, dez. 2017.

STRONG, M. “Stockholm Plus 30, Rio Plus 10: Creating a New Paradigm of Global Governance”. In: SPETH, James Gustave (Ed.). **Worlds Apart: Globalization and the Environment**, p. 37, 2000.

TRIGUEIRO, A. **15 pontos para entender os rumos da desastrosa política ambiental no governo Bolsonaro**: Revisão do Código Florestal e das Unidades de Conservação estão entre

as propostas feitas nos seis meses do presidente. G1, Natureza, 23 mar. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/blog/andre-trigueiro/post/2019/06/03/15-pontos-para-entender-os-rumos-da-desastrosa-politica-ambiental-no-governo-bolsonaro.ghtml>>. Acesso



em: 22 mar. 2022.

UNEP. **Climate Change and Human Rights. Nairobi:** UNON Publish Services Section, 2015.

UNISINOS. **Nomeação de Colato é mais um sintoma do desmonte ambiental do governo Bolsonaro.** 20 jan. 2019. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/586203-nomeacao-deruralista-e-mais-um-sintoma-do-desmonte-ambiental-do-governo-bolsonaro>>.

Acesso em: 23 mar. 2022.

VIGEVANI, T.; CEPALUNI, G. A política externa de Lula da Silva: a estratégia da autonomia pela diversificação. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, 2007. 273-335.

VIOLA, E. O regime internacional de mudança climática e o Brasil. **Rev. Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 17, n 50, 2002.

VIOLA, Eduardo; GONÇALVES, Veronica Korber. Brazil ups and downs in global environmental governance in the 21 st century. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 62, 2019.

XAVIER, Kevin Vitor dos Santos et al. O governo Bolsonaro (2019-2021) e seus impactos na política externa brasileira: uma análise à luz da teoria do populismo de Laclau. 2022.